

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

1. CONTEXTO OPERACIONAL E INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 A Companhia e suas operações

A Telecomunicações Brasileiras S.A. ("Companhia ou Telebras"), sediada no SIG Qd. 4, Bl. A, 3º andar – Edifício Capital Financial Center – Brasília-DF, endereço eletrônico: www.telebras.com.br, CNPJ 00.336.701/0001-04, é uma sociedade empresária de economia mista e de capital aberto, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), constituída em 9 de novembro de 1972, de acordo com a Lei 5.792, de 01 de julho de 1972, devidamente autorizada pela ANATEL para a prestação do Serviço de Comunicação Multimídia (Termo PVST/SPV Nº 118/2011, publicado no DOU em 07 de abril de 2011), portanto rege-se pela Lei 6.404/76, por disposições especiais de leis federais e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, pela legislação de telecomunicações, pelas leis e usos do comércio e demais disposições legais aplicáveis ("Telebras" ou "Companhia").

1.2 Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018

No Diário Oficial da União (DOU) do dia 18 de dezembro de 2018 foi publicado o Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018, que define novas disposições referentes às políticas públicas de telecomunicações.

O novo Decreto revoga o Programa Nacional de Banda Larga (PNBL), instituído pelo Decreto nº 7.175, de 12 de maio de 2010. Entretanto, no art. 12, a Telebras mantém todas as atribuições estabelecidas no art. 4º do Decreto nº 7.175/2010. São elas:

- (i) Implementação da rede privativa de comunicação da administração pública federal;
- (ii) Prestação de apoio e suporte às políticas públicas de conexão à internet em banda larga para universidades, centros de pesquisa, escolas, hospitais, postos de atendimento, tele centros comunitários e outros pontos de interesse público;
- (iii) Provisão de infraestrutura e de redes de suporte a serviços de telecomunicações prestados por empresas privadas, pelos Estados, pelo Distrito Federal, pelos Municípios e por entidades sem fins lucrativos; e
- (iv) Prestação de serviço de conexão à internet em banda larga para usuários finais, apenas em localidades onde inexista oferta adequada daqueles serviços.

A Telebrás continua, também, usufruindo da autorização de usar, fruir, operar e manter a infraestrutura e as redes de suporte de serviços de telecomunicações de propriedade ou posse da administração pública federal. Além de ter o poder de firmar contratos de cessão na hipótese de uso de infraestrutura detida por entidade da administração pública federal indireta.

O art. 5º prevê o credenciamento de prestadoras de serviços de telecomunicações pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) para atendimento às localidades remotas, às localidades com prestação inadequada e à população em situação de vulnerabilidade social.

O art. 6º faz referência à implantação de cidades digitais e inteligentes.

O Decreto também destaca que ações executadas ou em execução com fundamento no Programa Nacional de Banda Larga e no Programa Brasil Inteligente não serão prejudicadas pela entrada em vigor do novo ato.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

1.3 Projeto SGDC - Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas

Em 4 de maio de 2017, foi realizado com sucesso o lançamento do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC). O lançamento ocorreu no Centro Espacial de Kourou, na Guiana Francesa.

O SGDC é um satélite geoestacionário de uso civil e militar, sendo até o momento o único satélite brasileiro que cobre 100% do território brasileiro em banda Ka. Fruto de uma parceria entre o MCTIC e o Ministério da Defesa, recebeu R\$ 2,7 bilhões em investimentos. Adquirido pela Telebras, tem uma banda Ka, que será utilizada para comunicações estratégicas do governo e implementação do Plano Nacional de Banda Larga (PNBL) — especialmente em áreas remotas —, e uma banda X, que corresponde a 30% do investimento total do projeto, de uso exclusivo das Forças Armadas.

Em 30 de junho de 2017, a Telebras assumiu o controle total do satélite, com a operacionalização acontecendo tanto da sede da empresa, como dos Centros de Operações Espaciais do Satélite Geoestacionário, COPE – P e COPE-S, situados em Brasília e Rio de Janeiro, respectivamente.

Atualmente, o satélite SGDC está totalmente operacional, tanto na banda X quanto na banda Ka. Os equipamentos de banda base na banda Ka já estão na sua fase final de instalação nas 5 (cinco) estações de acesso (gateways). A Telebras está realizando os ajustes e alinhamentos finais para complementar a cobertura de 100% do território brasileiro.

As obras de infraestrutura das estações de controle do SGDC (COPE-P e COPE-S), localizadas em Brasília e Rio de Janeiro, já estão na fase final de implementação, de modo que a migração definitiva dos equipamentos para os prédios novos se dará no primeiro trimestre de 2019.

As Forças Armadas iniciaram suas atividades operacionais em banda X no mês de julho. A Telebras iniciou a operação comercial em abril de 2018, em parte do território brasileiro. O mês de dezembro de 2018 fechou com 65 VSAT instaladas em clientes da Telebras.

1.4 Contrato com o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – Programa GESAC

Em 13 de dezembro de 2017, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) assinou contrato com a TELEBRAS para prestação de serviços em regime continuado de transmissão bidirecional de dados, em âmbito nacional, para atendimento do Programa GESAC.

O prazo do contrato é de 60 (sessenta) meses com início em 13 de dezembro de 2017 e encerramento em 13 de dezembro de 2022 e o valor total contratado é de R\$ 663.575. Do total do contrato, o MCTIC realizou a antecipação de R\$ 60.000, que servirá como garantia de banda do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC).

O objetivo principal, para o primeiro ano de contrato, é conectar milhares de escolas rurais, o que beneficiaria cerca de três milhões de alunos, além das Unidades de Fronteira do Exército, Unidades Básicas de Saúde em localidades rurais, quilombolas e mais de 200 aldeias indígenas.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

O programa Governo Eletrônico - Serviço de Atendimento ao Cidadão (Gesac) oferece gratuitamente conexão à internet em banda larga - por via terrestre e satélite - a telecentros, escolas, unidades de saúde, aldeias indígenas, postos de fronteira e quilombos. O programa é coordenado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e direcionado, prioritariamente, para comunidades em estado de vulnerabilidade social, em todo o Brasil, que não têm outro meio de serem inseridas no mundo das tecnologias da informação e comunicação

Em 25 de julho de 2018, o Tribunal de Contas da União (TCU) deferiu cautelarmente o pedido de liminar em favor do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal - SindiTelebrasil, suspendendo a execução do contrato firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) e a Telebras para a prestação dos serviços destinados ao programa Governo Eletrônico – Serviço de Atendimento ao Cidadão - Gesac, por meio do Contrato MCTIC 02.0040.00/2017.

Em 19 de setembro de 2018, o TCU reuniu-se em sessão ordinária com o objetivo de realizar a revisão de medida cautelar proferida em 25 de julho de 2018. Como resultado, os ministros do Tribunal de Contas da União acordaram com os seguintes pontos:

- (i) reformar a cautelar adotada por meio do acórdão 1.692/2018, de maneira a diminuir a abrangência de seus efeitos e possibilitar, caso necessário, a ativação de 98 pontos, no âmbito do contrato MCTIC 02.0040.00/2017, nas localidades que fazem fronteira com a Venezuela e se encontram nas áreas de concentração Amajari, Pacaraima e Uiramutã, do estado de Roraima, e São Gabriel da Cachoeira, Santa Isabel do Rio Negro e Barcelos, do estado do Amazonas; e
- (ii) manter a cautelar do acórdão 1.692/2018, para os demais pontos a serem ativados no âmbito do contrato MCTIC 02.0040.00/2017.

Em 31 de outubro de 2018, o plenário do TCU julgou o mérito do contrato e considerou lícito, de forma unânime, os termos e a modalidade de licitação aplicado ao contrato. Na decisão o TCU recomendou que as partes realizassem ajustes nas cláusulas econômico-financeiras.

Em 31 de janeiro de 2019, a Telebras e a Viasat concluíram as negociações para alteração das cláusulas econômico-financeiras, atendendo à solicitação do TCU, e assinaram termo aditivo ao acordo de compartilhamento da receita de capacidade Satelital. Em ato contínuo protocolaram o aditivo no TCU para que este realize análise das alterações realizadas.

1.5 Homologação do aumento de capital da Telebras

Em 11 de janeiro de 2018, foi realizada a 103ª Assembleia Geral Extraordinária, na qual foi homologado o aumento de capital da Telebras. Assim o capital social passou de R\$ 263.145 (duzentos e sessenta e três milhões, cento e quarenta e cinco mil, onze reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 1.594.667 (um bilhão, quinhentos e noventa e quatro milhões, seiscentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais), conforme aprovado na 101ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 26 de setembro de 2017.

Com o aumento de capital, a Companhia emitiu 37.761.220 novas ações, sendo 29.528.808 (vinte e nove milhões, quinhentos e vinte e oito mil, oitocentos e oito) ações ordinárias (ON) e 8.232.412 (oito milhões, duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e doze) ações preferenciais (PN), todas sem valor nominal.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

1.6 Contrato estratégico para uso comercial da capacidade do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC) – Telebras e Viasat

A Telebras, ligada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações (MCTIC), tem sua parcela de responsabilidade pública na implementação do Plano Nacional de Banda Larga (PNBL), bem como os Programas do Governo Brasileiro, como o Gesac (Eletrônico Governo - Serviço de Atendimento ao Cidadão), Educação Conectada e Internet para Todos. A Telebras é proprietária do SGDC 1 – o Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - o maior satélite HTS (High Throughput Satellite) com cobertura em todo o território brasileiro e áreas costeiras, com aproximadamente 58 Gbps, o que representa sozinho a soma da capacidade de todos os satélites atualmente cobrindo o Brasil. A Viasat é uma das maiores operadoras de satélites do mundo, com vasta experiência e liderança neste mercado. Com sede na cidade de Carlsbad, Califórnia, EUA, a Companhia oferece serviços de banda larga residencial, empresarial e governamental, usando seus próprios satélites.

O contrato de parceria Telebras-Viasat compreende serviços e equipamentos fornecidos pela Viasat e o uso de 100% da capacidade da banda Ka do SGDC-1, operado pela Telebras, oferecendo acesso à banda larga de qualidade em todo o Brasil. A colaboração permitirá que a Telebras desempenhe seu papel na implementação de políticas públicas, aumentando a sua eficiência tecnológica para promover a integração social e o desenvolvimento econômico no País, assegurando conectividade de banda larga rápida e acessível a todos os brasileiros, onde quer que estejam. A colaboração combinará o uso da capacidade da banda Ka do SGDC-1 com comprovada implantação de rede terrestre e de infraestrutura da Viasat e a habilidade única recentemente registrada da Viasat para oferecer serviços de banda larga acessíveis e escaláveis para comunidades onde o serviço de internet tem sido historicamente carente, ou não disponível.

Além disso, nos termos do contrato, a Viasat alavancará a rede satelital do SGDC-1 para explorar serviços de satélite para mercados empresariais e de aviação, além de lançar WiFi Hotspots e serviços residenciais habilitados via satélite para comunidades do Brasil que carecem de alta qualidade de serviços acessíveis de internet. A cooperação estratégica da Telebras-Viasat proporcionará maior competitividade ao mercado brasileiro de internet de banda larga, via satélite, à medida que a Viasat antecipar sua entrada no Brasil, gerando uma maior oferta de serviços, produtos e preços em qualquer região do País.

O modelo de contrato adotado pela Telebras atende às premissas definidas pela diretoria executiva da Companhia, aprovadas em seu Plano de Negócios. De acordo com a base jurídica, o contrato estratégico entre empresas visa explorar uma oportunidade de negócio associada à singularidade do parceiro estratégico, que é permitido pela legislação brasileira que rege as empresas estatais (Lei nº 13.303/2016, art. 28, parágrafo 3, inciso II e parágrafo 4), através de esforços conjuntos, obrigações recíprocas, completando benefícios econômicos para todas as partes, compartilhando receitas.

Os termos específicos do contrato não foram tornados públicos; no entanto, o arranjo foi fundamentado em um modelo bem sucedido de compartilhamento de receita, no qual a Telebras espera que oportunidades de mercado recém-habilitadas possam gerar mais de US\$ 1 bilhão em receitas para a empresa nos próximos 10 anos.

Os equipamentos da Viasat começaram a ser enviados para o Brasil em fevereiro de 2018.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

1.6.1 Eventos subsequentes a assinatura do contrato

No dia 04 de abril de 2018, a Telebras foi citada e intimada sobre a decisão proferida pela 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Amazonas, nos autos do processo nº 1001079-05.2018.4.01.3200, determinando que fosse suspensa a execução do contrato de parceria estratégica celebrado com a Viasat. A ação foi ajuizada pelas empresas Via Direta Telecomunicações por Satélite e Internet Ltda. e Rede de Rádio e Televisão Tiradentes Ltda.

Ato contínuo, a Telebras suspendeu as instalações em curso, que estavam sendo realizadas em Pacaraima/RR, em atendimento ao contrato GESAC, celebrado com o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Telecomunicações.

A suspensão da execução do contrato por determinação judicial perdurou até 16 de julho de 2018, ocasião em que a Ministra Presidente do Supremo Tribunal Federal suspendeu a decisão da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Amazonas, nos autos da Suspensão de Liminar nº 1.157/AM. A Telebras tomou ciência dessa decisão no dia 17 de julho de 2018.

Os prejuízos sofridos pela Telebras durante o período em que a decisão liminar produziu efeitos serão apurados e oportunamente cobrados judicialmente, em atenção ao disposto na legislação brasileira. Em 31 de outubro de 2018, o Tribunal de Contas da União, nos autos do processo TC nº 022.981/2018-7, julgou, após profunda análise, que o contrato de parceria estratégica é legal, atendendo aos requisitos estabelecidos pela Lei nº 13.303/2016. Nesta decisão a Corte de Contas determinou apenas que as partes realizassem ajustes em cláusulas econômico-financeiras do contrato.

Em 31 de janeiro de 2019, a Telebras e a Viasat concluíram as negociações para alteração das cláusulas econômico-financeiras, atendendo à solicitação do TCU, e assinaram termo aditivo ao acordo de compartilhamento da receita de capacidade Satelital. Em ato contínuo protocolaram o aditivo no TCU para que este realize análise das alterações realizadas.

1.7 Permuta de participação societária nas empresas EllaLink Spain S.A. e Cabos Brasil Europa S/A por Direito Irrevogável de Uso (IRU) no Cabo Submarino a ser lançado pela empresa Ellalink Ireland (subsidiária integral da Eulalink S.L.), que interligará diretamente o Brasil à Portugal.

A Telebras assinou em 12 de setembro de 2018, contratos de promessa de permuta da totalidade de sua participação acionária nas empresas EllaLink Spain S.A. e Cabos Brasil Europa S.A por Direito Irrevogável de Uso (IRU) do Cabo Submarino a ser lançado pela empresa Ellalink Ireland (subsidiária integral da Eulalink S.L.), que interligará diretamente o Brasil a Portugal.

A concretização da operação estava condicionada à assinatura e entrada em vigor do contrato de fornecimento de cabo entre a EllaLink Ireland e a ASN (Alcatel Submarine Networks), fornecedora do Cabo. A entrada em vigor do contrato de fornecimento ocorreu em 31 de dezembro de 2018, data em que foi cumprida a condição precedente para a operação de alienação das participações societárias nas Cabos Brasil Europa S.A e EllaLink Spain S.A.. O valor a receber pela Telebras referente à alienação das participações societárias é de R\$ 9.547, sendo R\$ 8.702 pela participação societária na empresa Cabos Brasil Europa S.A e R\$ 845 pela participação na empresa EllaLink Spain S.A..



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

A operação foi oficializada em dois contratos: (1) o SPA, que formalizava a alienação das ações nas duas empresas por US\$ 2.449, sendo US\$ 2.232 correspondentes à Cabos Brasil Europa S.A e US\$ 217 correspondentes à EllaLink Spain S.A. (esta primeira fase foi finalizada em 31 de dezembro de 2018 com a remessa dos valores correspondente a alienação das ações); e (2) o contrato de IRU do espectro, que prevê a compra de 200Gbs entre Lisboa e Fortaleza, entregues 100Gbps por ano, por US\$ 1.577, e que se realizará ainda no primeiro trimestre de 2019.

Ainda faz parte da operação, a opção de compra de mais 800Gbps, por US\$ 5.020, entregues à taxa de 100Gbps por ano a partir do terceiro ano. O IRU terá a vigência de 15 anos, mas pode ser estendido por mais 10 anos, por opção da Telebras.

2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas Demonstrações Contábeis Individuais, e têm sido aplicadas de maneira consistente pela Companhia.

2.1 Base de preparação

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas políticas contábeis no item (2.2) a seguir.

A preparação das Demonstrações Contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis do grupo. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas estão divulgadas no item (2.3).

Não houve mudanças nas práticas contábeis adotadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 em relação às aplicáveis em 31 de dezembro de 2017.

2.1.1 Demonstrações Contábeis Individuais

As Demonstrações Contábeis Individuais da controladora foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo CPC e aprovados pela CVM.

A Administração da Companhia confirma que todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

A autorização para a emissão destas Demonstrações Contábeis ocorreu na Reunião da Diretoria realizada em 22 de fevereiro de 2019.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.2 Resumo das principais políticas contábeis

2.2.1 Moeda funcional e de apresentação

A moeda de apresentação das Demonstrações Contábeis é o Real (R\$), que também é a moeda funcional da empresa consolidada nestas Demonstrações Contábeis.

Transações em moeda estrangeira são reconhecidas pela taxa de câmbio na data da transação. Exceto para ativos e passivos registrados pelo valor justo, itens monetários em moeda estrangeira são convertidos para reais pela taxa de câmbio na data do balanço, informada pelo Banco Central do Brasil. Os ganhos e as perdas cambiais atrelados a estes itens são registrados na demonstração do resultado.

2.2.2 Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica é representada pelos saldos de numerários em espécie no caixa e em fundo fixo, contas bancárias e aplicações financeiras de curtíssimo prazo, de alta liquidez (normalmente com vencimento inferior a três meses), prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, sendo demonstrados pelo valor justo nas datas de encerramento dos exercícios apresentados e não superam o valor de mercado, cuja classificação é determinada conforme abaixo.

As aplicações financeiras são realizadas no Banco do Brasil S.A e na Caixa Econômica Federal, conforme legislação específica para as Sociedades de Economia Mista da Administração Federal. (Nota Explicativa 4)

2.2.3 Aplicações financeiras

As aplicações financeiras são classificadas nas seguintes categorias: i) valor justo por meio do resultado; ii) custo amortizado; e iii) valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

As aplicações mantidas para negociação são avaliadas pelo seu valor justo por meio do resultado, com seus efeitos reconhecidos em resultado. As aplicações classificadas pelo custo amortizado são mensuradas pelo custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos, reduzida de provisão para ajuste ao valor provável de realização, quando aplicável, com seus efeitos reconhecidos no resultado. As aplicações da categoria valor justo por meio de outros resultados abrangentes são avaliadas ao valor justo, com seus ganhos e perdas não realizados reconhecidos em outros resultados abrangentes, quando aplicável. (Notas Explicativas 5 e 10)

2.2.4 Contas a receber

As contas a receber decorrentes de serviços prestados de comunicação multimídia estão avaliadas pelo valor do serviço na data da prestação do serviço e não diferem de seus valores justos. Essas contas a receber também incluem os serviços prestados a clientes não faturados até a data de encerramento dos exercícios, bem como as contas a receber relacionadas às locações e alugueis de equipamentos e meios de conexão. (Nota Explicativa 5)



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.2.5 Perda estimada com créditos de liquidação duvidosa

A estimativa da perda estimada para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização desses créditos. O valor da estimativa de perda estimada para créditos de liquidação duvidosa é elaborado de acordo com critérios que a Administração entende serem adequados para cobrir possíveis perdas. (Nota Explicativa 5)

2.2.6 Investimentos

Nas Demonstrações Contábeis Individuais da Companhia, as informações financeiras de controladas e controladas em conjunto (quando aplicáveis), assim como as coligadas, são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial. Os demais investimentos são registrados pelo custo de aquisição e deduzidos de provisão para ajuste ao valor de realização, quando aplicável.

As Demonstrações Contábeis de controladas (quando aplicável) são consolidadas integralmente nas Demonstrações Contábeis Consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que o controle deixa de existir. Os investimentos em controladas em conjunto (quando aplicável) são reconhecidos nas Demonstrações Contábeis Consolidadas pelo método de equivalência patrimonial. (Nota Explicativa 11)

2.2.7 Imobilizado

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada. Os custos históricos incluem gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos. Incluem ainda determinados gastos com instalações, quando é provável que futuros benefícios econômicos associados a esses gastos fluirão para a Companhia e os custos com desmontagem, remoção e restabelecimento de ativos. Os custos de empréstimos e financiamentos quando, diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, são capitalizados no custo inicial desses ativos. Para os demais empréstimos e financiamentos que não estão vinculados diretamente a obras específicas é estabelecida uma taxa média ponderada para a capitalização dos custos desses empréstimos. Os ativos qualificáveis são aqueles que necessariamente demandam um tempo substancial para ficarem prontos para uso.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil conforme apropriado, somente quando esses ativos geram benefícios econômicos futuros e possam ser medidos de forma confiável. O saldo residual do ativo substituído é baixado. Os gastos com manutenção e reparo são registrados ao resultado durante o período em que ocorrem, entretanto, são capitalizados somente quando representam claramente aumento da capacidade instalada ou da vida útil econômica.

Os bens atrelados a contratos de arrendamento mercantil financeiro são registrados no imobilizado pelo valor justo ou, se inferior, pelo valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil, na data inicial do contrato.

A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com a expectativa de vida útil econômica dos bens, a qual é revisada anualmente pela Companhia. (Nota Explicativa 12)



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.2.8 Intangível

Ativos intangíveis com vida útil definida adquiridos são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Ativos intangíveis com vida útil indefinida adquiridos são registrados ao custo, deduzido das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados.

Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de software identificáveis e exclusivos, controlados pela Companhia, são reconhecidos como ativos intangíveis quando os seguintes critérios são atendidos:

- (i) É tecnicamente viável concluir o software para que ele esteja disponível para uso;
- (ii) A Administração pretende concluir o software e usá-lo ou vendê-lo;
- (iii) Pode-se demonstrar que é provável que o software gere benefícios econômicos futuros;
- (iv) Estão disponíveis adequados recursos técnicos, financeiros e outros recursos para concluir o desenvolvimento e para usar ou vender o software; e
- (v) O gasto atribuível ao software durante seu desenvolvimento pode ser mensurado com segurança.

Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de software, incluem os custos com empregados alocados no desenvolvimento de softwares e uma parcela adequada das despesas diretas aplicáveis. Os custos também incluem os custos de financiamento incorridos durante o período de desenvolvimento do software.

Outros gastos de desenvolvimento que não atendam a esses critérios são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em período subsequente.

A Companhia possui Direitos sobre Autorizações pagos à ANATEL pelo direito de exploração de satélite brasileiro para transporte de sinais de telecomunicações (Projeto SGDC), cuja amortização teve início em julho de 2018 com a entrada em operação do satélite. (Nota Explicativa 13).

2.2.9 Redução ao valor recuperável de ativos de longa duração (Impairment test)

Anualmente o valor contábil líquido dos ativos da Telebras deverá ser revisado com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, deverá ser constituída provisão para desvalorização ajustando, o valor contábil líquido ao valor recuperável.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa ("UGC") é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo ou UGC, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto com base na taxa do custo de capital "The Capital Asset Pricing Model" ("CAPM") (Modelo de Precificação de Ativos) antes dos impostos, que reflete o custo médio ponderado de capital e os riscos específicos do ativo ou UGC.

O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes.

As perdas em operações continuadas, incluindo a desvalorização de estoques, são reconhecidas na demonstração dos resultados em contas de despesas compatíveis com a função dos ativos.

Para os ativos, excluindo o ágio, é efetuada uma avaliação em cada data de encerramento de exercício para identificar se há alguma indicação de que as perdas do valor recuperável anteriormente reconhecidas podem já não existir ou possam ter diminuído. Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida apenas se tiver ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo ou UGCs, desde quando a última perda do valor recuperável foi reconhecida. A reversão é limitada para que o valor contábil do ativo não exceda o seu valor recuperável, nem o valor contábil que teria sido determinado, líquido de depreciação, se nenhuma perda do valor recuperável tivesse sido reconhecida no ativo em exercícios anteriores. Essa reversão é reconhecida na demonstração dos resultados, caso aplicável.

Os seguintes critérios são aplicados na avaliação do valor recuperável dos seguintes ativos:

- (i) Ágio: o teste de perda por redução ao valor recuperável de ágio (quando aplicável) é efetuado anualmente na data do encerramento do exercício ou antes disso quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil. Quando o valor recuperável é menor do que seu valor contábil, uma perda de valor recuperável é reconhecida. As perdas de valor recuperável relativas ao ágio não podem ser revertidas em exercícios futuros.
- (ii) Ativos intangíveis: os ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente na data do encerramento do exercício, individualmente ou em nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso, ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.
- (iii) Avaliação do valor em uso: As principais premissas usadas na estimativa do valor em uso são:

Receitas: as receitas são projetadas considerando o crescimento da base de clientes, a evolução das receitas do mercado frente ao PIB e a participação da Companhia neste mercado;

Custos e despesas operacionais: os custos e despesas variáveis são projetados de acordo com a dinâmica da base de clientes, e os custos fixos são projetados em linha com o desempenho histórico da Companhia, bem como com o crescimento histórico das receitas; e



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Investimentos de capital: os investimentos em bens de capital são estimados considerando a infraestrutura tecnológica necessária para viabilizar a oferta dos serviços.

2.2.10 Ajuste a valor presente

A Companhia efetua avaliação dos seus ativos e passivos financeiros para identificar a ocorrência da aplicabilidade do ajuste ao valor presente. Os ativos adquiridos através de contratos de arrendamento mercantil (quando aplicável) são ajustados a valor presente.

Em aspectos gerais, quando aplicável, a taxa utilizada é a média de retorno de investimentos ou de captação global da Companhia, dependendo se o instrumento financeiro é ativo ou passivo, respectivamente. A contrapartida contábil é o ativo ou passivo que tenha dado origem ao instrumento financeiro, quando aplicável, e os encargos financeiros presumidos são apropriados ao resultado da Companhia pelo prazo da operação.

Na avaliação da Companhia, nenhum ativo e passivo registrado em 31 de dezembro de 2018 e 2017 é sujeito ao ajuste a valor presente, tendo em vista os seguintes fatores: (i) sua natureza; (ii) realização a curto prazo de determinados saldos e transações; e (iii) inexistência de ativos e passivos monetários com juros implícitos ou explícitos embutidos. Nos casos em que os instrumentos financeiros estão mensurados pelo custo amortizado, estes se encontram atualizados monetariamente pelos índices contratuais.

2.2.11 Instrumentos financeiros

Os Instrumentos Financeiros da Companhia estão restritos a Caixa e equivalentes de caixa (Nota Explicativa 4), Contas a receber de clientes (Nota Explicativa 5), Aplicações financeiras (Nota Explicativa 10), Dividendos a receber (Nota Explicativa 9), Fornecedores (Nota Explicativa 17), Empréstimos e financiamentos (Nota Explicativa 22) e Credores por Perdas Judiciais (Nota Explicativa 20), sendo os ganhos e perdas, obtidos nas operações, integralmente registrados no resultado do exercício ou no Patrimônio Líquido, de acordo com o Regime de Competência.

2.2.11.1 Nova Classificação

Os principais impactos estão relacionados à classificação dos ativos financeiros, uma vez que o CPC 48 — Instrumentos Financeiros alterou as categorias de classificação dos ativos financeiros, eliminando as categorias de mantido até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponível para venda. Com isso, os ativos financeiros passaram a ser classificados em uma das seguintes categorias: ao custo amortizado, ao valor justo por meio do resultado abrangente e ao valor justo por meio do resultado.

Em relação aos passivos financeiros, os requisitos de classificação e mensuração foram praticamente inalterados em relação à norma anterior (CPC 39/IAS 39), incluindo aqueles relativos aos derivativos embutidos e à opção de designação de passivos financeiros ao valor justo. A única exceção introduzida pela nova norma para os passivos financeiros diz respeito aos passivos designados ao valor justo. Uma vez que a Companhia não possui nenhum passivo financeiro designado ao valor justo, essa alteração não trouxe qualquer impacto.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.2.11.2 Ativos financeiros

2.2.11.2.1 Classificação, reconhecimento, mensuração e baixas

A Companhia classifica seus ativos financeiros nas seguintes categorias: (a) ao custo amortizado, (b) mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente e (c) mensurados ao valor justo por meio do resultado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Telebras se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade.

2.2.11.2.2 Categorias

2.2.11.2.2.1 Custo amortizado

São ativos financeiros mantidos pela Companhia (i) com o objetivo de recebimento de seu fluxo de caixa contratual e não para venda com realização de lucros ou prejuízos e (ii) cujos termos contratuais dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os ativos financeiros classificados pelo custo amortizado compreendem o saldo de Contas a Receber de Clientes (Nota Explicativa 5), Dividendos a Receber (Nota Explicativa 9) e Aplicações Financeira — Garantia (Nota Explicativa 10). Suas variações são reconhecidas no resultado do período, na rubrica "Receitas Financeiras" ou "Despesas Financeiras", dependendo do resultado obtido.

2.2.11.2.2.2 Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

São ativos financeiros mantidos pela Companhia tanto para o recebimento de seu fluxo de caixa contratual quanto para a venda com realização de lucros ou prejuízos e cujos termos contratuais dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Além disso, os investimentos em instrumentos patrimoniais em que, no reconhecimento inicial, a Companhia optou por apresentar as alterações subsequentes do seu valor justo em outros resultados abrangentes, são classificados nessa categoria.

Essa categoria é composta pelo saldo de Aplicações Financeiras representadas por Títulos mobiliários (Ações) de empresa de telecomunicações e no Fundo de Investimento da Amazônia, que são títulos negociados em mercado ativo (Nota Explicativa 10). Suas variações são reconhecidas no resultado do período, na rubrica "Receitas Financeiras" ou "Despesas Financeiras", dependendo do resultado obtido, exceto pelo valor justo dos investimentos em instrumentos patrimoniais, que são reconhecidos em outros resultados abrangentes.

2.2.11.2.2.3 Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são classificados nessa categoria, os ativos financeiros que não sejam mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Compreende o saldo de caixa e bancos e equivalentes de caixa (Nota Explicativa 4). Suas variações são reconhecidas no resultado do período, na rubrica "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras", dependendo do resultado obtido.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.2.11.3 Deterioração de ativos financeiros

A Companhia avalia, na data do encerramento do exercício, se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros é considerado deteriorado quando existirem evidências objetivas da redução de seu valor recuperável, sendo estas evidências o resultado de um ou mais eventos que ocorreram após o reconhecimento inicial do ativo, e quando houver impacto nos fluxos de caixa futuros estimados.

No caso de investimentos patrimoniais, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é considerado evidência objetiva de redução ao valor recuperável.

2.2.11.4 Passivos financeiros

A nova norma (CPC 48/IFRS 9) não trouxe mudanças significativas em relação aos critérios atuais, exceto pelo reconhecimento de mudanças no risco de crédito próprio em Outros Resultados Abrangentes para aqueles passivos designados ao valor justo por meio do resultado.

A Companhia reconhece títulos de dívida e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

A Companhia classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transações atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado através do método de juros efetivos.

A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos e financiamentos (Nota Explicativa 22); fornecedores (Nota Explicativa 17); e outras contas a pagar.

2.2.12 Instrumentos financeiros derivativos

A Telebras não opera com instrumentos financeiros derivativos.

2.2.13 Fornecedores

As contas a pagar a fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até doze meses após a data do balanço. Caso contrário, são apresentados como passivo não circulante. (Nota Explicativa 17).

2.2.14 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos estão apresentados pelo custo amortizado atualizados pelas variações monetárias ou cambiais (quando aplicável) e acrescidos de juros incorridos até a data do encerramento do exercício.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Os custos de transação incorridos são mensurados ao custo amortizado e reconhecidos no passivo, reduzindo o saldo de empréstimos e financiamentos, sendo apropriados ao resultado no decorrer do período de vigência dos contratos. (Nota Explicativa 22)

2.2.15 Provisões

2.2.15.1 Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa de desembolso exigido para liquidar a obrigação presente na data do balanço, com base na opinião dos administradores e consultores jurídicos internos e externos (quando cabível), sendo os valores registrados com base nas estimativas dos custos dos desfechos dos processos. (Nota Explicativa 19)

O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. (Nota Explicativa 30)

2.2.15.2 Benefícios a empregados

2.2.15.2.1 Benefícios de curto prazo

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado.

O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago aos planos de bonificação, em espécie ou em participação nos lucros de curto prazo, se a Companhia tem uma obrigação, em função de serviço prestado pelo empregado, que possa ser estimada de maneira confiável.

2.2.15.2.2 Benefícios pós-emprego

Os planos de previdência privada e outros benefícios de aposentadoria patrocinados pela Companhia em benefício de seus empregados são administrados pela Fundação Sistel de Seguridade Social. As contribuições são determinadas com base em cálculos atuariais e, quando aplicável, contabilizadas contra o resultado de acordo com o regime de competência.

A Companhia conta com planos de benefícios definidos e contribuições definidas, além do Plano de Assistência Médica ao Aposentado.

No plano de contribuição definida a patrocinadora paga contribuições fixas para um fundo, administrado por uma entidade em separado. As contribuições são reconhecidas como despesas relativas aos benefícios aos empregados quando incorridas. A patrocinadora não tem a obrigação legal ou construtiva de pagar contribuições adicionais, caso o fundo não disponha de ativos suficientes para pagar a todos os empregados os benefícios relacionados aos serviços prestados no exercício atual e em exercícios anteriores.

O benefício definido é calculado anualmente por atuários independentes, que utilizam o método de crédito de unidade projetada. O valor presente do benefício definido é determinado descontando-se as saídas de caixa futuras estimadas, utilizando a projeção da taxa de inflação acrescida de juros de longo prazo. A obrigação reconhecida no balanço, no que tange aos planos de pensão de benefícios



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

definidos que são deficitários, corresponde ao valor presente dos benefícios definidos, menos o valor justo dos ativos do plano.

Os ganhos e perdas atuariais resultantes das alterações nas avaliações atuariais dos planos de aposentadoria, cujas obrigações atuariais ou ativos atuariais são registrados pela Companhia, são reconhecidos integralmente em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido, quando aplicável.

O ativo quando reconhecido no balanço corresponde ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis, na forma de restituições ou de reduções em contribuições futuras para o plano.

2.2.15.3 Programa de indenização por serviços prestados (PISP)

O programa de indenização por serviços prestados (PISP) foi constituído pela Telebrás em 1998, no contexto da privatização e reestruturação do setor de telecomunicações brasileiro, com o objetivo de proporcionar suporte financeiro para os colaboradores que, em face da iminente dissolução da empresa, deveriam buscar recolocação no mercado de trabalho (Nota Explicativa 15).

O programa ainda em vigor contempla benefícios aos colaboradores, a serem concedidos quando se desligarem da empresa. O programa é constituído das seguintes vantagens, acrescidas às verbas rescisórias de praxe:

- i) indenização pecuniária: doze vezes o salário e anuênio percebidos pelo colaborador no mês de seu desligamento, acrescido de um por cento por ano de serviço prestado ao Sistema Telebrás;
- ii) indenização a alimentação: doze vezes o valor mensal do auxílio alimentação;
- iii) indenização de assistência médica: doze vezes o valor mensal de um plano de saúde; e
- iv) indenização Fundação de Seguridade Social: mensalidades do plano de seguridade social por um período de doze meses.

2.2.16 Demais ativos e passivos

Os outros ativos estão apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas até a data do balanço, deduzidos por provisão para perdas e/ou ajuste a valor presente, quando aplicável. As outras obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

2.2.17 Capital social

As ações ordinárias e as preferenciais são classificadas no patrimônio líquido.

2.2.17.1 Ações ordinárias

Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opção de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, livre de quaisquer efeitos tributários.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.2.17.2 Ações preferenciais

Ações preferenciais são classificadas no patrimônio líquido caso não sejam resgatáveis, ou resgatáveis somente à escolha da Companhia. As ações preferenciais não têm direito a voto, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso de capital e no pagamento de dividendos mínimos, não cumulativos, de 6% (seis por cento) ao ano sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações da Telebras.

2.2.17.3 Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo, apurado com base no estatuto social e na política de dividendos. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório é destacado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido como "Dividendos adicionais propostos", até aprovação pelos acionistas, em assembleia geral.

2.2.18 Reconhecimento de receitas

As receitas correspondem, substancialmente, ao valor das contraprestações recebidas ou recebíveis pela venda de serviços no curso regular das atividades da Companhia.

A receita é reconhecida quando o valor da mesma pode ser mensurado de maneira confiável, é provável que benefícios econômicos futuros serão transferidos para a Companhia, os custos incorridos na transação possam ser mensurados, os riscos e benefícios foram substancialmente transferidos ao comprador e quando critérios específicos forem satisfeitos para cada uma das atividades da Companhia.

As receitas de serviços são reconhecidas quando estes são prestados. As receitas de alugueis e locações são cobradas e registradas de acordo com as bases contratuais. Descontos e abatimentos relacionados às receitas de serviços prestados e a alugueis e locações de equipamentos e meios de conexão são considerados no reconhecimento das receitas a que se vinculam. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

2.2.19 Reconhecimento de despesas

As despesas são contabilizadas pelo regime de competência, obedecendo a sua vinculação com a realização das receitas. As despesas pagas antecipadamente e que competem a exercícios futuros são diferidas de acordo com seus respectivos prazos de duração.

2.2.20 Receitas e Despesas financeiras

As receitas financeiras são contabilizadas pelo regime de competência e representam os juros efetivos auferidos sobre contas a receber liquidadas após o vencimento, os ganhos com aplicações financeiras, variação monetária sobre depósitos judiciais e outros ganhos financeiros. As despesas financeiras representam os juros efetivos incorridos e os demais encargos com empréstimos, financiamentos, juros sobre adiantamento para futuro aumento de capital, juros sobre provisão para riscos prováveis, credores por perdas judiciais e outras transações financeiras. (Nota Explicativa 30)



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.2.21 Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro corrente e diferidos

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. É considerada ainda, a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro tributável do exercício, a taxas de impostos vigentes ou substantivamente vigentes na data de apresentação das demonstrações contábeis e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

A Administração da Companhia decidiu pela não constituição de ativo fiscal diferido até que Telebras passe a apresentar lucro tributário futuro de forma consistente. (Nota Explicativa 6).

2.2.22 Resultado por ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas da Companhia, dividido pela média ponderada das ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o exercício. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, nos exercícios apresentados, nos termos do CPC 41 e IAS 33. (Nota Explicativa 26.5).

2.2.23 Demonstrações do Valor Adicionado

A Companhia elaborou as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) individuais nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das Demonstrações Contábeis conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as companhias abertas, enquanto para o IFRS representa informação financeira adicional.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.2.24 Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada de acordo com o CPC03 (R2) / IAS 7 através do método indireto. A Companhia classifica na rubrica de caixa e equivalentes de caixa os saldos de numerários conversíveis imediatamente em caixa e os investimentos de alta liquidez (normalmente com vencimento inferior a três meses) sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

Os fluxos de caixa são classificados, dependendo da sua natureza, em (i) atividades operacionais; (ii) atividades de investimento; e (iii) atividades de financiamento. As atividades operacionais englobam essencialmente os recebimentos de clientes, e os pagamentos aos fornecedores, pessoal, tributos, encargos financeiros e perdas em processos judiciais. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, principalmente, aquisições e alienações de investimentos e pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e venda de ativos fixos. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, principalmente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos e financiamentos obtidos, instrumentos financeiros derivativos e pagamentos de dividendos e juros sobre o capital próprio.

2.3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

Ao preparar as Demonstrações Contábeis, a Administração da Companhia se baseia em estimativas e premissas derivadas da experiência histórica e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, as quais se consideram razoáveis e relevantes. A aplicação das estimativas e premissas frequentemente requer julgamentos relacionados a assuntos que são incertos, com relação aos resultados das operações e ao valor dos ativos e passivos. Os resultados operacionais e posição financeira podem diferir se as experiências e premissas utilizadas na mensuração das estimativas forem diferentes dos resultados reais. As estimativas que possuem risco significativo de causar ajustes materiais sobre os saldos contábeis dos ativos e passivos estão relacionadas a seguir:

2.3.1 Perda estimada para crédito de liquidação duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida para reconhecer as perdas prováveis de contas a receber, levando-se em consideração as medidas implementadas para restringir a prestação de serviços a clientes com contas em atraso e para cobrar clientes inadimplentes.

Há situações de acordos com certos clientes para cobrar contas em atraso, inclusive acordos que permitem aos clientes quitar suas contas inadimplentes em parcelas. Os montantes que efetivamente deixamos de receber para essas contas podem ser diferentes do valor da provisão estabelecida e provisões adicionais podem ser necessárias. (Nota Explicativa 5)

2.3.2 Depreciação e amortização de ativos com vida útil definida

Os ativos de vida útil definida do imobilizado e do intangível são depreciados e amortizados, respectivamente, usando o método linear no decorrer da vida útil dos respectivos ativos. As taxas de depreciação e de amortização dos ativos estão demonstradas nas Notas Explicativas 12 e 13, respectivamente.

As vidas úteis de certos ativos podem variar dependendo da região onde se encontram instalados.

A Companhia revisa anualmente as vidas úteis desses ativos.

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.3.3 Redução ao valor recuperável de ativos de longa duração

A Companhia revisa e analisa a possibilidade de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado e intangível para avaliar a ocorrência de redução do valor recuperável dos ativos da Companhia, seja como o resultado de decisões de descontinuar atividades relacionadas a tais ativos ou em caso de haver evidências de que as receitas operacionais futuras não serão suficientes para garantir sua realização.

Os testes de recuperabilidade (*impairment*") dos ativos de vida útil definida são aplicados sempre que eventos ou mudanças em circunstâncias indicam que o valor contábil pode não ser recuperado.

Os valores recuperáveis dos ativos são determinados com base na comparação entre os cálculos do valor em uso e do valor de venda. Esses cálculos exigem o uso de julgamentos e premissas. A determinação do valor justo e dos fluxos de caixa operacionais futuros descontados exige que a Companhia estabeleça determinadas suposições e estimativas referentes aos fluxos de entrada e de saída de caixa projetados relacionados às receitas, gastos e despesas futuras. Essas suposições e estimativas podem ser influenciadas por diferentes fatores externos e internos, tais como tendências econômicas, tendências da indústria e taxas de juros, mudanças nas estratégias de negócios e mudanças no tipo de serviços e produtos que a Companhia fornece ao mercado. O uso de diferentes premissas pode alterar de maneira significativa nossas Demonstrações Contábeis.

2.3.4 Provisão para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e outros

A Companhia reconhece provisões para perdas em processos judiciais que correm nas esferas trabalhistas, cíveis, fiscais, bem como processos administrativos, conforme apresentado na Nota Explicativa 19. O reconhecimento da provisão para perdas em processos judiciais se baseia na avaliação de risco de perda em cada processo, que inclui a avaliação das evidências disponíveis, decisões recentes e premissas estatísticas, e refletem provisões razoavelmente estimadas, conforme avaliado pela Administração, sua assessoria jurídica e advogados externos (quando cabível). É possível que as premissas utilizadas para estimar a provisão para perdas em processos judiciais alterem, podendo, portanto, resultar em mudanças nas futuras provisões para perdas nos processos judiciais.

2.3.5 Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo são mensurados através de técnicas de avaliação que consideram dados observáveis ou derivados de dados observáveis no mercado. (Nota Explicativa 3.3)

2.3.6 Benefícios a pós-emprego

A avaliação atuarial é baseada em premissas e estimativas com relação a taxas de juros, retorno de investimentos, níveis de inflação para períodos futuros, índices de mortalidade e projeção de níveis de emprego relacionada aos passivos com benefícios de aposentadoria. A precisão dessas premissas e estimativas determinará a criação de reservas suficientes para custos com pensões acumuladas e planos de saúde e o valor a ser fornecido a cada ano como custos com benefícios de aposentadoria.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Tais premissas e estimativas estão sujeitas a flutuações significativas devido a diferentes fatores internos e externos, como tendências econômicas, indicadores sociais, nossa capacidade para criar novos empregos e de reter nossos empregados. Todas as premissas são revisadas a cada data base.

Se essas premissas e estimativas não forem precisas, pode haver a necessidade de revisão das provisões para benefícios de aposentadoria, que poderiam afetar de maneira significativa os resultados da Companhia. (Nota Explicativa 31)

2.4 Adoção inicial de normas e interpretações novas e revisadas

A Telebras adotou inicialmente a IFRS - 15 Receitas de Contratos com Clientes e a IFRS 9 - Instrumentos Financeiros a partir de 1º de janeiro de 2018, sem efeito material nas Demonstrações Contábeis da Companhia.

2.4.1 IFRS 9 – Instrumentos financeiros

A norma aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. As principais alterações que o IFRS 9 trouxe são os novos critérios de classificação de ativos financeiros em duas categorias (mensurados ao valor justo e mensurados ao custo amortizado), dependendo da característica de cada instrumento podendo ser classificado em resultado financeiro ou resultado abrangente, o novo modelo de impairment para ativos financeiro sendo um híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas, e flexibilização das exigências para adoção da contabilidade de hedge. Essa norma entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018.

A Administração avaliou o novo pronunciamento e, considerando as suas transações atuais, não identificou mudanças que pudessem ter impacto relevante sobre as demonstrações financeiras da Companhia, haja vista que os instrumentos financeiros que mantém não são complexos e não apresentam risco de impacto em sua remensuração, assim como não apresentam risco de impairment ou de redução de valor de forma significativa em função de expectativa de perdas futuras.

Ativos / Passivos Financeiros	Classificação anterior	Classificação IFRS 9
Equivalentes de Caixa	Valor Justo por meio do Resultado	Valor Justo por meio do Resultado
Caixa e Bancos	Empréstimos e Recebíveis	Custo Amortizado
Contas a Receber	Empréstimos e Recebíveis	Custo Amortizado
Dividendos a Receber	Empréstimos e Recebíveis	Custo Amortizado
Aplicações Financeiras - Garantia	Mantidas até o Vencimento	Custo Amortizado
Aplicações Financeiras (Ações)	Ativos financeiros disponíveis para venda	Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes
Fornecedores	Outros Passivos Financeiros	Custo Amortizado
Empréstimos e Financiamentos	Outros Passivos Financeiros	Custo Amortizado
Credores por Acordos Judiciais	Outros Passivos Financeiros	Custo Amortizado

2.4.2 IFRS 15 – Receita de contratos com clientes

Introduz novas exigências para o reconhecimento da receita de bens e serviços, sendo que a receita é reconhecida quando um cliente obtém o controle dos bens ou serviços adquiridos. A IFRS 15



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

estabelece uma estrutura abrangente para determinar se, quando, e por quanto a receita é reconhecida, substituindo o IAS 18 - Receitas e interpretações relacionadas.

Após as análises realizadas, a Companhia não identificou efeitos significativos da adoção desta norma nas Demonstrações Contábeis, uma vez que, as receitas provenientes de contratos com clientes já são registradas deduzidas de descontos comerciais, bonificações concedidas e outras deduções similares. Adicionalmente, não foram identificados impactos decorrentes de possível alteração do momento de reconhecimento da receita, dado que o controle e todos os direitos e benefícios decorrentes da prestação dos serviços da Sociedade fluem para o cliente no momento da realização da transação ou na auferição do benefício do próprio serviço.

2.5 Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas e ainda não adotadas

2.5.1 IFRS 16 – Operações de arrendamentos mercantil

Essa norma substitui a norma anterior de arrendamento mercantil, IAS 17/CPC 06 (R1) - Operações de Arrendamento Mercantil, e interpretações relacionadas, e estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos para ambas as partes de um contrato, ou seja, os clientes (arrendatários) e os fornecedores (arrendadores). Os arrendatários são requeridos a reconhecer um passivo de arrendamento refletindo futuros pagamentos do arrendamento e um "direito de uso de um ativo" para praticamente todos os contratos de arrendamento, com exceção de certos arrendamentos de curto prazo e contratos de baixo valor. Para os arrendadores, o tratamento contábil permanece praticamente o mesmo, com a classificação dos arrendamentos como arrendamentos operacionais ou arrendamentos financeiros, e a contabilização desses dois tipos de contratos de arrendamento de forma diferente. A Companhia não identificou impactos relevantes decorrentes da aplicação desta norma.

3. GESTÃO DE RISCO E INSTRUMENTOS FINANCEIROS

3.1. Fatores de risco

A Administração da Companhia tem total responsabilidade pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de seus riscos, observando, para tanto, as avaliações técnicas corporativas realizadas pela Companhia.

As políticas de gerenciamento de risco são estabelecidas para dar previsibilidade a eventuais riscos, objetivando definir limites e controles apropriados, de forma a propiciar monitoração permanente e aderência aos limites operativos estabelecidos a cada empresa. A Administração busca, efetivamente, a previsibilidade com vistas ao acompanhamento de operações que porventura possam comprometer a liquidez e rentabilidade da Companhia.

Essa política trata da revisão periódica dos riscos financeiros associados às captações, de modo a antecipar eventuais mudanças nas condições de mercado e seus reflexos nas atividades da Companhia.

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros, cujos limites de exposição aos riscos de crédito são aprovados e revisados periodicamente pela Administração. Todos os instrumentos financeiros são inerentes à atividade operacional da Companhia, que não opera com instrumentos financeiros derivativos.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

3.1.1. Gestão de capital

Ao administrar seu capital, a Companhia busca salvaguardar a capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, monitorando os seus níveis de capital de giro líquido.

3.1.2. Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de uma operação negociada entre contrapartes de não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou na negociação de venda ao cliente, que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta a risco de crédito em suas atividades operacionais e nos depósitos mantidos em bancos e outros investimentos em instrumentos financeiros em instituições financeiras.

3.1.2.1. Inadimplência das contas a receber de clientes

Para recuperação da inadimplência, a Companhia atua tempestivamente da seguinte forma: notificações de débito e de cobrança; política de negociação de débitos; interrupção dos serviços e negativação do cliente; inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN; e cobrança Judicial.

3.1.2.2. Caixa e equivalentes de caixa e investimentos financeiros

O risco de crédito dos saldos de caixa e dos investimentos financeiros, que é administrado pela Administração da Companhia, é mitigado pela seleção dos investimentos considerados de baixo risco pelo mercado financeiro e investimentos vinculados a títulos de bancos públicos, principalmente, devido às restrições impostas pelos órgãos reguladores (Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil), que definem, através da Resolução nº 3.284/2005 do Banco Central do Brasil, que as disponibilidades oriundas de receitas próprias das empresas públicas e das sociedades de economia mista integrantes da Administração Federal Indireta sejam aplicadas em fundos ou por instituição integrante do conglomerado financeiro por eles liderados, constituídos com observância do disposto nessa Resolução. Neste sentindo, as disponibilidades da Companhia são aplicadas em fundos de investimento extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil S.A.

3.1.3. Risco de liquidez

É o risco de a Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência do descasamento de prazo ou volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas projeções baseadas em contratos e premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitorados diariamente pela Companhia. Dado isso, possíveis reduções são detectadas com antecedência permitindo que a Companhia adote medidas de mitigação, sempre buscando diminuir o risco e o custo financeiro.

A seguir, estão demonstrados os fluxos de caixa contratuais dos passivos financeiros:



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Passivos Financeiros não Derivativos	Valor	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	De 2 a 5 anos	Mais de 5 anos
Fornecedores	84.280	84.280	-	1	-
Empréstimos e Financiamentos (i)	282.806	0	29.547	151.956	101.303
Acordo Judicial FUNCEF	59.258	4.660	7.930	11.894	34.774
Acordo Judicial PREVI	128.478	11.478	21.392	32.088	63.520
Total	554.822	100.418	58.869	195.938	199.597

⁽i) Valor total dos empréstimos e financiamentos sem considerar a conta retificadora de custos da transação no valor de R\$ 26.869.

3.1.4. Risco de mercado

3.1.4.1. Risco de taxa de juros

Consiste na possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, fazendo com que aumentem as despesas financeiras relativas a passivos sujeitos a juros flutuantes, que reduzem o rendimento dos ativos sujeitos a juros flutuantes e/ou quando a flutuação do valor justo na apuração de preço de ativos e passivos, que estejam marcados a mercado, e que sejam corrigidos com taxas pré-fixadas.

As principais linhas das demonstrações contábeis sujeitas a risco de taxa de juros são:

Caixa, equivalentes de caixa e investimentos financeiros: Devido a limitações impostas pelo Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil através da Resolução nº 3.284/2005 para aplicação de seus recursos disponíveis para investimentos, a exposição da Companhia para este tipo de risco é baixa. Os investimentos financeiros da Companhia são realizados em fundos de investimento extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco Brasil S.A.

3.1.5. Risco operacional

Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e a fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Os riscos operacionais surgem de todas as operações da Companhia.

O objetivo da Administração da Companhia é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos operacionais ou financeiros e danos à reputação da Companhia, buscar eficácia de custos e evitar procedimentos de controle que restrinjam a iniciativa e a criatividade.

Nesse sentido, a Companhia vem trabalhado para ampliar e melhorar a infraestrutura de rede de fibras ópticas (*Backbone*) com vistas a ampliar sua área de atuação, bem como sua carteira de clientes corporativos. Além da rede terrestre, a Telebras também viabilizou o segmento Satelital com a utilização do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC), o qual vai potencializar a geração de receita através da prestação de serviços neste segmento.

Outro projeto de grande importância é o desenvolvimento do Projeto de Cabos Submarinos Internacionais, que irá interligar a América do Sul à Europa com a transmissão de dados entre os dois continentes, que atualmente depende dos Estados Unidos da América.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Todas essas ações aliadas às ações de *marketing* têm, por objetivo, dar à Telebrás o reconhecimento de uma empresa forte e competitiva no cenário nacional de telecomunicações, detentora de um backbone nacional de qualidade e de tecnologias modernas, promovendo o acesso aos melhores serviços de telecomunicações com qualidade e melhor relação custo/benefício. A conquista de novos mercados terá como consequência o expressivo aumento da receita operacional, a curto e médio prazos, com impactos positivos para o resultado da companhia.

3.2. Análise de sensibilidade

A Deliberação CVM 604/09 estabelece que as companhias abertas, em complemento ao disposto no CPC 40 (R1) Instrumentos Financeiros: Evidenciação – (IFRS 7 - IASB), devem divulgar quadro demonstrativo de análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela Administração, originado por instrumentos financeiros, ao qual a entidade esteja exposta na data de encerramento de cada período, incluídas todas as operações com instrumentos financeiros derivativos.

A Administração realizou a análise de sensibilidade apenas para o instrumento financeiro de Credores por Perdas Judiciais, pois, quanto aos demais, a Administração entende que a Companhia não está exposta a riscos significativos que possam impactar de forma relevante os negócios da Telebras, como exposto nos itens acima.

Desta forma, no que se refere ao risco de elevação da inflação, a Companhia estima que, em um cenário provável em 31 de dezembro de 2019, o INPC será de 3,94%, conforme estimativa retirada do Sistema de Expectativa de Mercado do Banco Central do Brasil com data base de 02 de janeiro de 2019. A Companhia fez uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de uma elevação na inflação de 25% e 50% em relação ao cenário provável, considerados como possível e remoto, respectivamente.

		Valan	12/2019		
Risco - Elevação da Inflação	Indexador	Valor Contábil	Provável	Possível 25%	Remoto 50%
		Contabil	3,94%	5,01%	6,02%
Credores por Acordos Judiciais					
PREVI	INPC	128.478	133.540	134.918	136.206
FUNCEF	INPC	59.258	61.593	62.228	62.822
Passivo Exposto		187.736	195.133	197.146	199.028
Efeito da Variação do INPC			(7.397)	(9.410)	(11.292)

3.3. Valor justo

3.3.1. Estimativa do valor justo

Os instrumentos financeiros ativos e passivos são registrados, inicialmente, pelo valor justo das transações que lhes deram origem e são atualizados, quando aplicável, com base nos encargos contratuais e ajustados pelas estimativas de perda. A Administração avalia que os valores apurados com base nesses critérios podem ser considerados a melhor estimativa para apuração do valor justo dos instrumentos financeiros detidos pela Companhia.

3.3.2. Hierarquia do valor justo

O CPC 40 / IFRS 7 define valor justo como o valor/preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago na transferência de um passivo em uma transação ordinária entre participantes de um mercado



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

na data de sua mensuração. A norma esclarece que o valor justo deve ser fundamentado nas premissas que os participantes de um mercado utilizam quando atribuem um valor/preço a um ativo ou passivo e estabelece uma hierarquia que prioriza a informação utilizada para desenvolver essas premissas. A hierarquia do valor justo atribui maior peso às informações de mercado disponíveis (ou seja, dados observáveis) e menor peso às informações relacionadas a dados sem transparência (ou seja, dados inobserváveis). Adicionalmente, a norma requer que a empresa considere todos os aspectos de riscos de não desempenho *("non-performance risk")*, incluindo o próprio crédito da Companhia e de suas controladas e coligadas (quando couber) ao mensurar o valor justo de um passivo.

O CPC 40 / IFRS 7 estabelece uma hierarquia de três níveis a ser utilizada ao mensurar e divulgar o valor justo. Um instrumento de categorização na hierarquia do valor justo baseia-se no menor nível de "*input*" significativo para sua mensuração. Abaixo está demonstrada uma descrição dos três níveis de hierarquia:

Nível 1 — Os "*inputs*" são determinados com base nos preços praticados em um mercado ativo para ativos ou passivos idênticos na data da mensuração. Adicionalmente, a Companhia e suas controladas e coligadas (quando couber) devem ter possibilidade de negociar nesse mercado ativo e o preço praticado não pode ser ajustado pelas empresas.

Nível 2 — Os "inputs" são outros que não sejam preços praticados conforme determinado pelo Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente. Os "inputs" do Nível 2 incluem preços praticados em um mercado ativo para ativos ou passivos similares, preços praticados em um mercado inativo para ativos ou passivos idênticos; ou "inputs" que são observáveis ou que possam corroborar na observação de dados de um mercado por correlação ou de outras formas para substancialmente toda parte do ativo ou passivo.

Nível 3 — Os "inputs" inobserváveis são aqueles provenientes de pouca ou nenhuma atividade de mercado. Esses "inputs" representam as melhores estimativas da Administração da Companhia de como os participantes de mercado poderiam atribuir valor/preço a esses ativos ou passivos. Geralmente, os ativos e passivos de Nível 3 são mensurados utilizando modelos de precificação, fluxo de caixa descontados, ou metodologias similares que demandam um significativo julgamento ou estimativa.

De acordo com o CPC 40 / IFRS 7, a Companhia mensura seus equivalentes de caixa e aplicações financeiras pelo seu valor justo. Os equivalentes de caixa e aplicações financeiras são classificados como Nível 2, pois são mensurados utilizando preços de mercado para instrumentos similares.

As tabelas abaixo demonstram, de forma resumida, os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 31 de dezembro de 2018 e 2017:

Ativos e Passivos Financeiros	Avaliação	Hierarquia do Valor justo	31/12/2018		31/12/2017	
			Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil
Ativos Financeiros						
Valor Justo por meio do Resultado						
Equivalentes de Caixa	VJR (i)	Nível 2	155.564	155.564	198.113	198.113
Caixa e Bancos	VJR (i)	Nível 1	555	555	809	809
Custo Amortizado						



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

		Hierarquia	31/12/2018		31/12/2017	
Ativos e Passivos Financeiros	Avaliação	do Valor justo	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil
	Custo					
Contas a Receber	Amortizado		57.314	57.314	32.965	32.965
Dividendos a Receber	Custo Amortizado		11.547	11.547	11.547	11.547
Aplicações Financeiras - Garantia	Custo Amortizado		57.965	57.965	55.572	55.572
Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes						
Aplicações Financeiras (Ações)	VJORA (ii)	Nível 1	1.985	1.985	2.015	2.015
Passivos Financeiros						
Custo Amortizado						
Fornecedores	Custo Amortizado		84.280	84.280	122.641	121.974
Empréstimos e Financiamentos (iii)	Custo Amortizado		255.937	255.937	251.478	251.478
Credores por Acordos Judiciais	Custo Amortizado		323.285	323.285	331.098	331.098

⁽i) VJR - Valor justo por meio do resultado.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2018	31/12/2017
Caixa e Banco Conta Movimento	555	809
Aplicações Financeiras	155.564	198.113
Total	156.119	198.922

A Companhia mantém seus recursos disponíveis aplicados em fundos de investimentos extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco Brasil S.A, conforme determina a Resolução nº 3.284/2005 do Banco Central do Brasil. A Resolução estabelece que as disponibilidades oriundas de receitas próprias das empresas públicas e das sociedades de economia mista integrantes da Administração Federal Indireta sejam aplicadas nestes fundos ou por instituição integrante do conglomerado financeiro por eles liderados, constituídos com observância do disposto nesta Resolução. Os recursos estão aplicados no Banco do Brasil no fundo extramecado FAE FI RF e na Caixa Econômica Federal no fundo – CEF EXTRA COMUM.

Os fundos têm prazo de resgate indeterminado, dependendo das necessidades da empresa, e têm remunerações atreladas aos índices IMA-B e IRFM (extramercado).

A remuneração média dos fundos nos últimos 12 (doze) meses foi de 6,69%.

5. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	31/12/2018	31/12/2017
Prestação de Serviços - Copa 2014 (i)	22.437	22.437
Serviço de Comunicação e Multimídia	63.450	36.053
Total a Receber Bruto	85.887	58.490
Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa	(28.573)	(25.525)
Total a Receber Líquido	57.314	32.965

i) Trata-se de contas a receber referente ao contrato celebrado entre a Telebras Copa S.A (Incorporada) e o Ministério das Comunicações relativo ao Contrato nº 10/2013-MC, cujo objeto era prestação de serviços de transmissão de dados dos provedores de serviços de TI e de Serviços de

⁽ii) VJORA – Valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

⁽III) Valor total dos empréstimos e financiamentos sem considerar a conta retificadora de custos da transação no valor de R\$ 26.869.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Mídia. Este valor foi incorporado ao patrimônio da Telebras após a aprovação da incorporação da Telebras Copa S.A pela Telebras. Em dezembro de 2017, a Administração da Companhia incluiu o valor deste Contas a Receber na estimativa de perdas com crédito de liquidação duvidosa, por entender que não há certeza razoável quanto ao recebimento deste valor.

5.1. Valores a receber por idade de vencimento

A composição das contas a receber por idade de vencimento é apresentada conforme quadro a seguir:

	31/12/2018	31/12/2017
A vencer	36.569	14.580
Vencidos	49.318	43.910
Até 30 dias	15.267	9.877
31 a 60 dias	1.488	2.633
61 a 90 dias	421	696
91 a 120 dias	1.164	732
121 a 150 dias	39	311
151 a 180 dias	246	381
Acima de 180 dias	30.693	29.280
Contas a Receber - Bruto	85.887	58.490
Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa	(28.573)	(25.525)
Contas a Receber - Líquido	57.314	32.965

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a Companhia possuía valores a receber de Entidades Governamentais representativas do Governo Federal que representavam mais de 10% das contas a receber líquidas.

5.2. Perda estimada com crédito de liquidação duvidosa

A perda estimada com crédito de liquidação duvidosa é constituída com base na estimativa das perdas prováveis que possam ocorrer na cobrança dos créditos decorrentes do serviço de comunicação e multimídia, bem como da receita de alugueis e locações, que compõem a atividade principal da Companhia. A base para sua constituição tem os seguintes parâmetros: (i) contas a receber vencidas a 150 dias ou mais e que possuam valor menor ou igual a R\$ 5.000,00 (Reais) e (ii) contas a receber vencidas a 330 dias ou mais e que possuam valor maior que R\$ 5.000,00 (Reais), desde que cumpridas todas as cobranças administrativas.

A composição da perda estimada com crédito de liquidação duvidosa de acordo com o critério de constituição é apresentada a seguir:

Vencimentos:	31/12/2018	31/12/2017
Faixa de 150 dias	576	504
Faixa de 330 dias	27.997	25.021
Total	28.573	25.525

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia tinha reconhecido perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa no valor de R\$ 28.573 (R\$ 25.525 em 31 de dezembro de 2017). Do total das perdas reconhecidas, R\$ 22.437 teve origem no contrato nº 10/2013-MC, cujo objeto era prestação de serviços de transmissão de dados dos provedores de serviços de TI e de Serviços de Mídia durante a realização da Copa do Mundo de 2014 e que teve parte do seu valor glosado pelo Ministério das Comunicações. (Nota Explicativa 5(i)).

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

A Administração entende que o valor constituído é suficiente para cobrir possíveis perdas no recebimento dos créditos decorrentes da exploração das atividades.

A movimentação da perda estimada com crédito de liquidação duvidosa no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 é apresentada no quadro a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2016	(991)
Adições (i)	(24.690)
Reversão de Provisão	156
Saldo em 31 de dezembro de 2017	(25.525)
Adições	(3.601)
Reversão de Provisão	553
Saldo em 31 de dezembro de 2018	(28.573)

6. TRIBUTOS A RECUPERAR

	31/12/2018	31/12/2017
Imposto de Renda a Recuperar/Compensar (i)	126.453	158.611
IRRF sobre Juros sobre Capital Próprio – JSCP	22.543	22.543
Contribuição Social sobre Lucro Líquido	2.594	6.849
PIS	5.415	5.003
COFINS	24.134	23.007
FUST	19	19
FUNTELL	24	24
INSS	28	-
Tributos Federais:	181.210	216.056
ICMS a Recuperar	96.412	80.633
Tributos Estaduais:	96.412	80.633
Total	277.622	296.689
Circulante	81.000	97.013
Não Circulante	196.622	199.676

(i) Representa o montante do Imposto de Renda a recuperar/compensar por pagamentos realizados a maior ou indevidos, retenções de órgãos públicos e retenções na fonte sobre aplicações financeiras.

Parte destes créditos inclui direitos creditícios cedidos à empresa VTUM Produções e Empreendimentos Ltda., no valor de R\$ 135.549 (R\$ 135.549 em 31 de dezembro de 2017), que faz parte do acordo firmado entre a Telebras e a VTUM e constaram de Termo de Transações e Outras Avenças. Estes créditos encontram-se sub judice na 9ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal nos autos da Ação Civil Pública - ACP nº. 21032-95.2011.4.01.3400 - Decisão nº. 202/2011-A de 8 de abril de 2011 (Nota Explicativa 20.3.1) e estão atualizados pela variação da Selic até 30 de setembro de 2014 e não são objetos de compensações por parte da Telebras.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

6.1. Movimento do período

O quadro a seguir apresenta a movimentação dos tributos a compensar e/ou a recuperar no período.

	Saldo em			Ocorrênc	ias no Período			Saldo em
Natureza/Tributo	31 de dezembro	Ingressos		Componencia Pagamentos		Atualizaçã	31 de dezembro	
	de 2017	Adições	Retenções	Transferências	de Pagamentos	a Maior / Indevidos	o Monetária	de 2018
Pagamento a maior ou Indevido	98.832	-	-	-	-	1	-	98.833
Retenções de Órgãos Públicos	6.014	-	4.462	(6.014)		_	-	4.462
Retenções sobre Rendimentos de Aplicações Financeiras	8.971	-	1.893	(8.790)		_	-	2.074
Retenção sobre Juros sobre Capital Próprio	22.550	-	13	(7)	-	-	-	22.556
Saldo Negativo a Compensar/Restituir	44.788	-	-	14.811	(41.048)	-	2.521	21.072
Prejuízos Fiscais a Recuperar	135.547	-	-	-	-	-	-	135.547
Diferenças Temporárias	36.715	-	-	-	-	-	-	36.715
Provisão para Perdas - Prejuízos Fiscais e Diferenças Temporárias	(172.263)	-	-	-	-	-	-	(172.263)
Subtotal - Imposto de Renda	181.154	-	6.368	-	(41.048)	1	2.521	148.996
Pagamento a maior ou Indevido	327	-	-	-	-	-	-	327
Retenções de Órgãos Públicos	1.253	-	929	(1.253)	-	-	-	929
Saldo Negativo a Compensar/Restituir	5.268	-	-	1.253	(5.399)	-	216	1.338
Base Negativa de CSLL	48.797	_	-	_	_	-	-	48.797
Diferenças Temporárias	13.218	-	-	-	-	_	-	13.218
Provisão para Perdas - Base Negativa CSLL e Diferenças Temporárias	(62.015)	-	-	-	-	-	-	(62.015)
Subtotal - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	6.848	-	929	-	(5.399)	-	216	2.594
Retenções de Órgãos Públicos	5.003	-	41	_	(56)	-	259	5.247
Retenções sobre Serviços		-	91	_	-	-	-	91
Retenções sobre Ativo Imobilizado		-	77	-	-	-	-	77
Subtotal - PIS	5.003	-	209	-	(56)	-	259	5.415
Retenções de Órgãos Públicos	23.007	-	202	-	(261)	-	1.186	24.134
Subtotal - COFINS	23.007	-	202	-	(261)	-	1.186	24.134
Pagamento a maior ou Indevido	19	-	-	-	-	-	-	19
Subtotal - FUST	19	-	-	-	-	-	-	19
Pagamento a maior ou Indevido	24	-	-	-	-	-	-	24
Subtotal - FUNTTEL	24	-	-	-	-	-	-	24
Pagamento a maior ou Indevido	-	-	28	-	-	-	-	28
Subtotal - INSS	-	-	28	-	-	-	-	28
Pagamento a maior ou Indevido	254	-	-	-	(2.522)	3.468	-	1.200
Pagamento Antecipado	66	-	-	-	(66)	-	-	-
Créditos sobre Compras - Serviços de Telecom	957	27.433	-	-	(23.121)	-	-	5.269
Sobre Aquisições do Imobilizado	79.289	11.385	-	(809)	-	-	-	89.865
Outras - Operações	68	10	-	-	-	-	-	78
Subtotal - ICMS	80.634	38.828	_	(809)	(25.709)	3.468	-	96.412
TOTAL	296.689	38.828	7.736	(809)	(72.473)	3.469	4.182	277.622

6.2. Imposto de renda e Contribuição social sobre o lucro líquido

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida de 10% sobre o lucro tributável que exceder a R\$ 240 para o imposto de renda, e de 9% sobre o lucro tributável para a contribuição social, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. A opção de tributação da Companhia é o lucro real anual com antecipações mensais.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

	31/1	2/2018	31/12/	2017
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Resultado contábil antes do IR e da CS	(224.851)	(224.851)	(243.817)	(243.817)
Adições/(Exclusões) Permanentes:	(5.757)	(5.757)	(12.945)	(12.945)
Adições permanentes	2.737	2.737	12.871	12.871
Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial	1.716	1.716	1.748	1.748
Outras Adições	1.021	1.021	11.123	11.123
Exclusões permanentes	(8.494)	(8.494)	(25.816)	(25.816)
Resultado positivo de Equivalência Patrimonial	1	-	(25.647)	(25.647)
Provisão p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(7.347)	(7.347)	=	-
Dividendos Recebidos	(105)	(105)	(87)	(87)
Outras Exclusões	(1.042)	(1.042)	(82)	(82)
Adições/(Exclusões) Temporárias:	17.960	17.960	51.250	51.250
Adições temporárias:	24.863	24.863	51.510	51.510
Provisão p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	4.879	4.879	5.666	5.666
Provisão PISP	220	220	16.790	16.790
Perda Estimada c/ Crédito de Liquidação Duvidosa	3.601	3.601	24.690	24.690
Provisões - Custeio	10.239	10.239	4.364	4.364
Outras Adições	5.924	5.924	=	-
Exclusões temporárias:	(6.903)	(6.903)	(260)	(260)
Reversão de Provisão PISP	-	-	(104)	(104)
Reversão de prov. p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(6.350)	(6.350)	(156)	(156)
Outras Exclusões	(553)	(553)	-	-
Base de Cálculo Negativa (Prejuízo Fiscal)	(212.648)	(212.648)	(205.512)	(205.512)

6.3. Créditos fiscais diferidos e não registrados

A Companhia não registra os efeitos dos ativos fiscais diferidos de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, decorrentes de diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido, até que a Companhia passe a apresentar lucro tributável sustentável. No quadro a seguir são apresentados os valores dos ativos fiscais diferidos em 31 de dezembro de 2018 e 2017:

	Imposto de l	Renda (25%)	Contribuição Social (9%)		
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017	
Provisão p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	50.816	53.021	17.812	18.606	
Perda Estimada c/ Crédito de Liquidação Duvidosa	7.143	6.381	2.572	2.297	
Provisão PISP	26.990	27.195	9.327	9.401	
Provisões - Custeio	4.151	1.591	1.494	573	
Prejuízo fiscal/base negativa	450.897	397.735	160.301	141.163	
Total	539.997	485.923	191.506	172.040	

De acordo com a legislação vigente, a compensação dos prejuízos fiscais relativos ao imposto de renda e da base de cálculo negativa da contribuição social sobre o lucro líquido está limitada a 30% (trinta por cento) do lucro tributável.

7. DEPÓSITOS JUDICIAIS

A Companhia possui depósitos judiciais vinculados a processos cíveis, trabalhistas, tributários e societários. A composição dos depósitos judiciais vinculados e não vinculados às provisões para riscos prováveis está assim distribuída:



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

		31/12/2018		31/12/2017			
Natureza	Vinculados	Vinculados Não vinculados Total		Vinculados Não vinculados		Total	
	(A)	(B)	(A+B)	(A)	(B)	(A+B)	
Cível/Societário	4.313	34.403	38.716	3.698	32.443	36.141	
Trabalhista	828	335	1.163	2.537	326	2.863	
Tributária	41	1.484	1.525	38	1.373	1.411	
Total	5.182	36.222	41.404	6.273	34.142	40.415	
Circulante	4.563	4.522	9.085	4.081	4.317	8.398	
Não Circulante	619	31.700	32.319	2.192	29.825	32.017	

7.1. Movimento dos depósitos judiciais vinculados às provisões para riscos prováveis

Saldo em 31 de dezembro de 2017	6.273
Adições	7.480
Transferências entre vinculados e não vinculados	98
Baixas	(9.082)
Atualização Monetária	413
Saldo em 31 de dezembro de 2018	5.182
Circulante	4.563
Não Circulante	619

7.2. Movimento dos depósitos judiciais não vinculados às provisões para riscos prováveis

Saldo em 31 de dezembro de 2017	34.142
Adições	127
Transferências entre vinculados e não vinculados	(98)
Baixas	(51)
Atualização Monetária	2.102
Saldo em 31 de dezembro de 2018	36.222
Circulante	4.522
Não Circulante	31.700

Os depósitos judiciais e extrajudiciais não vinculados a itens de provisões para riscos prováveis referem-se a diversos processos em que a Telebras figura como ré ou autora.

Do total de R\$ 36.222 em 31 de dezembro de 2018, R\$ 29.824 (R\$ 21.005 valor original quando do acordo parcial com a PREVI) refere-se a depósito realizado em litígio com a PREVI, que foi parcialmente firmado e que gerou um valor controverso em relação ao valor total para liquidação do processo. A Telebras entendeu, à época, que o valor cobrado pela PREVI era superior àquele que ela entendia como correto. Assim, efetuou um depósito judicial no valor corresponde à diferença apurada (R\$ 21.005) e avaliou o risco de perda da ação como remota.

8. OUTROS ATIVOS REALIZÁVEIS

8.1. Valores a receber de colaboradores cedidos

A Companhia possui Colaboradores cedidos à Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) e a outros Órgãos Governamentais. Os valores a receber referem-se a salários e respectivos encargos e benefícios sociais, inclusive provisões de férias e 13º salários.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os valores a receber referentes à cessão de Colaboradores da Telebras às entidades governamentais estão apresentadas no quadro a seguir:



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Órgãos/Entidades:	31/12/2018	31/12/2017
Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL	1.077	2.337
Órgãos Governamentais	3.709	3.270
Total	4.786	5.607
Circulante	4.786	5.607

8.2. Outros valores realizáveis

	31/12/2018	31/12/2017
Adiantamento a Fornecedores de Operação e Manutenção (i)	52.113	2.107
Cauções e Retenções	9.853	6.649
Alienação de Ativos	9.547	-
Despesas Pagas Antecipadamente	3.709	-
Adiantamento a Empregados	728	703
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	164
Total	75.950	9.623
Circulante	25.950	9.459
Não Circulante	50.000	164

(i) inclui o valor de R\$ 50.000 correspondente ao valor adiantado a empresa Viasat Brasil Serviços de Comunicação Ltda (subsidiária da Viasat Inc.) com objetivo de acelerar o início da prestação dos serviços em banda larga conforme acordo contratual firmado entre as Companhias.

9. DIVIDENDOS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia tinha reconhecido direitos a receber de dividendos declarados pela coligada VISIONA no montante de R\$ 11.547 (R\$ 11.547 em de dezembro de 2017).

10. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	31/12/2018	31/12/2017
Fundo BB Referenciado DI LP Corporativo 600 mil (i)	30.814	29.327
Fundo BB Extramercado FAE FI RF (ii)	27.151	26.245
Aplicações em Títulos Mobiliários (Ações) (iii)	1.985	2.015
Total	59.950	57.587
Circulante	1.985	2.015
Não Circulante	57.965	55.572

- (i) A Telebras realizou aplicação em Fundo de Investimento de Renda Fixa com remuneração atrelada à taxa do CDI, como garantia da Transação Parcial firmada com a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (PREVI), em função de ação judicial com sentença transitada em julgado (Nota Explicativa 20).
- (ii) Aplicação financeira realizada no Banco do Brasil S.A no fundo investimento BB Extramercado FAE FI RF de acordo com a Resolução nº. 3.284/2005 do Banco Central do Brasil. A aplicação neste fundo tem prazo indeterminado e está vinculada ao mecanismo de garantia da operação de crédito com a FINEP até a liquidação da obrigação. A remuneração está atrelada ao índice IMA-B (Nota Explicativa 22).
- (iii) Representa investimentos em Títulos mobiliários (ações) de empresas de telecomunicações e no Fundo de Investimento na Amazônia (FINAM) e que são negociados na Bolsa de Valores Bovespa. Estes investimentos estão classificados como instrumentos financeiros na categoria de valor justo por meio de outros resultados abrangentes.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

11. INVESTIMENTOS

11.1. Informações das investidas

A Companhia detém participação societária na coligada, cuja informação é apresentada a seguir:

VISIONA TECNOLOGIA ESPACIAL S.A. ("VISIONA" ou Coligada), Constituída em 14 de junho de 2011, com sede na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Brasil, tem por objeto atuar, no Brasil ou no exterior, nas atividades de pesquisa, especificação, projeto, desenvolvimento, certificação, fabricação, prestação de serviços de manutenção, de engenharia, modernização, seleção e contratação de fornecedores, integração, logística, treinamento, operação, comercialização, locação, importação e exportação de satélites, estações de terra e outros equipamentos e sistemas aeroespaciais, voltados, inclusive, para atividades relacionadas ao atendimento das necessidades do Governo Federal relativas ao plano de desenvolvimento de satélite brasileiro, em especial no âmbito do Programa Nacional de Banda Larga – PNBL, e à comunicação estratégica de defesa e governamental, no âmbito da Estratégia Nacional de Defesa, assim como, o suporte logístico contratado para as atividades mencionadas.

A Companhia efetuou integralização de sua participação no capital da VISIONA em 2013 no valor de R\$ 3.430 (R\$ 1.470 em 2012), totalizando R\$ 4.900, correspondentes a 49% (quarenta e nove por cento) do capital total, sendo os 51% restantes pertencentes à EMBRAER DEFESA E SEGURANÇA PARTICIPAÇÕES S.A.

Em dezembro de 2016, a coligada aumentou seu capital social em R\$ 55.000, com a emissão de 55.000.000 de novas ações ordinárias, mediante a capitalização de reserva de investimento para capital de giro. Desta forma, o capital social da coligada passou a totalizar um montante de R\$ 65.000 (R\$ 10.000 em 31 de dezembro de 2015), neste aumento de capital social coube à Telebras a parcela correspondente à sua participação societária de 49% do capital social, ou seja, R\$ 26.950 com emissão de 26.950.000 ações a seu favor.

Em novembro de 2018, a coligada realizou novo aumento capital social no montante de R\$ 10.000, com a emissão de 10.000.000 de novas ações ordinárias, mediante a capitalização de reserva de investimento para capital de giro. A Telebras subscreveu o valor de R\$ 4.900 e consequentemente teve a emissão em seu favor de 4.900.000 (quatro milhões e novecentas mil) ações ordinárias.

Em 31 de dezembro de 2018, o capital social da coligada totalizou R\$ 75.000 (R\$ 65.000 em 31 de dezembro de 2017), com um total de 75.000.000 (setenta e cinco milhões) de ações ordinárias emitidas. Deste montante, a Telebras detém 36.750.000 (trinta e seis milhões e setecentos e cinquenta mil) ações.

11.2. Alienação de participações societárias

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia alienou suas participações societárias nas empresas Cabos Brasil Europa S.A e EllaLink Spain S.A.. A alienação destas participações faz parte da operação de permuta entre a Telebras e a EulaLink S.L, em que, a Telebras aliena suas participações societárias nestas empresas e adquire o Direito Irrevogável de Uso (IRU) no Cabo Submarino a ser lançado pela empresa Ellalink Irlanda (subsidiária integral da Eulalink S.L.), e que interligará diretamente o Brasil a Portugal.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

O valor da alienação destas participações societárias totalizou R\$ 9.547, sendo, R\$ 8.702 pela participação societária na empresa Cabos Brasil Europa S.A e R\$ 845 pela participação na empresa EllaLink Spain S.A.. (Nota Explicativa 1.7)

A Telebras detinha participação societária de 35% no capital social de cada empresa.

11.3. Composição dos investimentos

	31/12/2018	31/12/2017
Avaliados pelo Método de Equivalência Patrimonial	74.086	69.193

11.4. Investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial

	0		D11-1	Dantialia a a % a	Número de	Valor C	ontábil
Investidas	Capital Social Integralizado	Patrimônio Líquido	Participação no Capital Social (%)	Participação nas Ações Ordinárias (%)	Ações Detidas pela TELEBRAS	31/12/2018	31/12/2017
Visiona Tecnologia Espacial S.A	75.000	156.196	49,00	49,00	31.850.000	74.086	68.715
Cabos Brasil Europa S.A	-	-	35,00	35,00	-	•	189
EllaLink Spain S.A	-	-	35,00	35,00	-	-	289
Total						74.086	69.193

11.5. Informações econômicas e financeiras resumidas

	31/12/2018			31/12	Receita	
Investidas	Ativos	Passivos	Receita Líquida	Ativos	Passivos	Líquida
Visiona Tecnologia Espacial S.A	191.672	40.476	21.849	176.261	36.026	25.213
Cabos Brasil Europa S.A	-		-	688	148	
EllaLink Spain S.A	-	-	-	1.650	823	-

11.6. Resultado dos investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial

	31/12/20	118	017	
Investidas	Lucro/(Prejuízo) Líquido do Período	Resultado de Equivalência Patrimonial	Lucro/(Prejuízo) Líquido do Período	Resultado de Equivalência Patrimonial
Visiona Tecnologia Espacial S.A	(651)	(319)	52.341	25.647
Cabos Brasil Europa S.A (i)	(3.819)	(1.337)	(4.907)	(1.733)
EllaLink Spain S.A (i)	(173)	(60)	(44)	(15)
Total		(1.716)		23.899

⁽i) Resultado de 2018 refere-se ao apurado de janeiro a novembro de 2018, período anterior a alienação das participações societárias.

11.7. Movimentação dos investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial

	Visiona Tecnologia Espacial S.A	Cabos Brasil Europa S.A	EllaLink Spain S.A	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2017	68.715	189	289	69.193
Resultado de Equivalência Patrimonial do Período	(319)	-	(60)	(379)
Variação Cambial sobre Investimentos no Exterior	-	-	47	47
Equivalência Patrimonial Reflexa - PL de Coligadas	5.690	-	-	5.690
Aumento de Capital Social	-	-	165	165
Transferência para Constituição de Passivo	-	(189)	-	(189)
Baixa por Alienação de Investimento			(441)	(441)



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

	Visiona Tecnologia Espacial S.A	Cabos Brasil Europa S.A	EllaLink Spain S.A	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	74.086	-	•	74.086

11.8. Movimentação dos investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial - Passivo a descoberto

	Cabos Brasil Europa S.A
Saldo em 31 de dezembro de 2017	-
Transferência para Constituição de Passivo	36
Resultado de Equivalência Patrimonial do Período	(400)
Equivalência Patrimonial Reflexa - PL de Coligadas	(236)
Aumento de Capital Social	210
Variação de Percentual de Participação	246
Baixa por Alienação de Investimento	144
Saldo em 31 de dezembro de 2018	-

11.9. Informações contábeis das coligadas

11.9.1. Visiona Tecnologia Espacial S.A

Balanço Patrimonial	31/12/2018	31/12/2017
Ativo		
Circulante	83.011	24.633
Não Circulante	108.661	151.628
Realizável a Longo Prazo	14.390	16.203
Investimento	85.335	131.619
Imobilizado	3.092	3.410
Intangível	5.844	396
Total	191.672	176.261
Passivo		
Circulante	40.355	35.910
Não Circulante	121	116
Patrimônio Líquido	151.196	140.235
Total	191.672	176.261

Demonstração do Resultado do Exercício	31/12/2018	31/12/2017
Receita Líquida	21.849	25.213
Custo dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados	(14.153)	(19.118)
Lucro Bruto	7.696	6.095
Receitas/(Despesas) Operacionais	(11.587)	(19.953)
Equivalência Patrimonial	665	69.703
Resultado antes do Resultado Financeiro	(3.226)	55.845
Resultado Financeiro	2.577	1.424
Resultado antes dos Tributos	(649)	57.269
Imposto de Renda e Contribuição Social	(2)	(4.928)
Prejuízo do Período	(651)	52.341

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

11.9.2. Cabos Brasil Europa S.A

Balanço Patrimonial	30/11/2018	31/12/2017
Ativo		
Circulante	436	635
Não Circulante	47	53
Imobilizado	47	53
Total	483	688
Passivo		
Circulante	524	148
Não Circulante	372	
Patrimônio Líquido	(413)	540
Total	483	688

Demonstração do Resultado do Exercício	30/11/2018	31/12/2017
Receitas/(Despesas) Operacionais	(2.604)	(3.499)
Resultado de Equivalência Patrimonial	(1.159)	(1.428)
Resultado antes do Resultado Financeiro	(3.763)	(4.927)
Resultado Financeiro	(56)	20
Resultado antes dos Tributos	(3.819)	(4.907)
Prejuízo do Exercício	(3.819)	(4.907)

As informações de 2018 estão apresentadas até 30 de novembro de 2018, data em que até Telebras possuía participação societária na coligada.

11.9.3. EllaLink Spain S.A

Balanço Patrimonial	30/11/2018	31/12/2017
Ativo		
Circulante	2.096	1.634
Não Circulante	-	16
Realizável a Longo Prazo	-	16
Total	2.096	1.650
Passivo		
Circulante	835	823
Patrimônio Líquido	1.261	827
Total	2.096	1.650

Demonstração do Resultado do Exercício	30/11/2018	31/12/2017
Receitas/(Despesas) Operacionais	(177)	(64)
Resultado antes do Resultado Financeiro	(177)	(64)
Resultado Financeiro	22	5
Resultado antes dos Tributos	(155)	(59)
Tributos Diferidos	(16)	15
Prejuízo do Exercício	(173)	(44)

As informações de 2018 estão apresentadas até 30 de novembro de 2018, data em que até Telebras possuía participação societária na coligada.

12. IMOBILIZADO

No imobilizado estão os bens destinados à manutenção das atividades da Telebras e estão registrados ao custo de aquisição, deduzidos das respectivas depreciações calculadas pelo método linear, mediante aplicação de taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens e de



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

provisão para redução ao valor recuperável quando houver indicação de que o valor contábil dos bens estiverem superiores aos valores de recuperação. O valor contábil do imobilizado em 31 de dezembro de 2018 era de R\$ 2.806.288 (R\$ 2.683.307 em 31 de dezembro de 2017).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a Companhia capitalizou juros sobre ativos qualificáveis no montante de R\$ 40.878 (R\$ 157.054 em 31 de dezembro de 2017), líquido dos rendimentos de aplicações financeiras dos recursos vinculados a estes ativos no montante de R\$ 3.948 (R\$ 26.363 em 31 de dezembro de 2017).

No terceiro trimestre de 2018, a Administração da Companhia entendeu que o Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas Satélite (SGDC), já atendia a todas as condições para entrada em operação. Desta forma, foi realizado a mudança do "status" do satélite de "Em andamento" para "Em serviço". Como consequência, a Telebras, através dos seus especialistas (Engenheiros), estabeleceu que a vida útil econômica do satélite será de 17 anos. O valor reconhecido do Artefato Satelital e dos equipamentos terrestres e sujeitos a depreciação até 31 de dezembro de 2018 foi de R\$ 2.059.815. O valor da depreciação reconhecida no período de julho a dezembro de 2018 foi de R\$ 65.086.

12.1. Movimentação do imobilizado no exercício

		Imobilizado							
		Bens e Instalações em Serviço							
	Instalações Prediais - Benf. em Prop. de Terceiros	Mobiliário	Infraestrutura	Equip. de Data Center	Equip. de Tecnologia de Informação	Equip. de Transmissão / Comunicação de Dados	Outros Equipamentos	lmobilizado em Andamento	Total
Custo de Aquisição									
Saldo em 31 de dezembro de 2017	66.365	4.344	88.523	3.118	11.982	323.673	1.850	2.415.679	2.915.534
Aquisições	_	-	-	-	-	-	-	588.720	588.720
Transferências Internas no Imobilizado	3	48	745	-	3.403	2.092.246	-	(2.096.445)	-
Transferências para o Intangível	_	-	-	-	-	-	-	(2.230)	(2.230)
Capitalização de Encargos Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	(335.081)	(335.081)
Baixas	(1.149)	-	(324)	-	-	(2.022)	-	-	(3.495)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	65.219	4.392	88.944	3.118	15.385	2.413.897	1.850	570.643	3.163.448
Depreciação Acumulada									
Saldo em 31 de dezembro de 2017	(41.804)	(2.458)	(27.396)	(520)	(7.261)	(151.042)	(1.746)	_	(232.227)
Depreciação e Amortização	(10.938)	(438)	(7.627)	(624)	(1.386)	(105.912)	(104)		(127.029)
Baixas	1.015	_	64	-	-	1.017	-		2.096
Saldo em 31 de dezembro de 2018	(51.727)	(2.896)	(34.959)	(1.144)	(8.647)	(255.937)	(1.850)		(357.160)
Valor Contábil em 31 de dezembro de 2018	13.492	1.496	53.985	1.974	6.738	2.157.960	-	570.643	2.806.288
Valor Contábil em 31 de dezembro de 2017	24.561	1.886	61.127	2.598	4.721	172.631	104	2.415.679	2.683.307
Taxa Anual de Depreciação	16,6%	10,0%	De 5,0% a 20,0%	20,0%	20,0%	De 10,0% a 20,0%	20,0%		

Em 31 de dezembro de 2018, estes ativos não apresentavam indícios de perdas ao valor recuperável. A Companhia possui bens do ativo imobilizado dados em garantias do contrato de financiamento junto à FINEP.

Com relação à penhora ou aval em defesa de processos judiciais não há bens dados em garantia.

12.2. Bens totalmente depreciados

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia tem reconhecido no imobilizado o valor de R\$ 97.062 referente a bens totalmente depreciados. Estes bens estão registrados nos seguintes grupos:



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Ativos:	31/12/2018
Equipamentos de Transmissão e Comunicação de Dados	55.307
Equipamentos de Tecnologia da Informação	6.873
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	33.084
Outros Equipamentos	1.798
Total	97.062

12.3. Seguros

A Telebras tem contratado seguro para cobrir possíveis perdas que venham a ocorrer com o Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas – SGDC. O valor contratado é USD 395.471 e tem vigência de 1 (um) ano. O valor negociado do prêmio de seguro foi de R\$ 5.134.

13. INTANGÍVEL

No intangível são registrados os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Companhia ou exercidos com essa finalidade, deduzidos das respectivas amortizações e da provisão para redução ao valor recuperável quando houver indicação de que os valores contábeis dos bens intangíveis estão superiores ao valor de recuperação. O valor contábil do intangível em 31 de dezembro de 2018 era de R\$ 20.203 (R\$ 19.371 em 31 de dezembro de 2017), conforme quadro abaixo.

	Intangível			
	Sistemas Aplicativos	Direitos sobre Autorizações	Sistemas em Andamento	Total
Custo de Aquisição				
Saldo em 31 de dezembro de 2017	21.114	3.946	6.878	31.938
Aquisições	298	-	-	298
Transferências	2.230	-	-	2.230
Baixas	(234)	-	-	(234)
Saldo em 30 de setembro de 2018	23.408	3.946	6.878	34.232
Amortização Acumulada				
Saldo em 31 de dezembro de 2017	(12.567)	-	-	(12.567)
Amortização	(1.298)	(164)		(1.462)
Saldo em 30 de setembro de 2018	(13.865)	(164)	-	(14.029)
Valor Contábil em 30 de setembro de 2018	9.543	3.782	6.878	20.203
Valor Contábil em 31 de dezembro de 2017	8.547	3.946	6.878	19.371
Taxa de Amortização	20,0%			

Em 31 de dezembro de 2018, estes ativos não apresentavam indícios de perdas ao valor recuperável.

Na rubrica "Direitos sobre Autorizações" está registrado o valor pago à ANATEL pelo direito de exploração de satélite brasileiro para transporte de sinais de telecomunicações (Projeto SGDC), cuja amortização teve início em julho de 2018 com a entrada em operação do satélite

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia tem reconhecido no intangível o valor de R\$ 12.575 referente à licença de uso de software totalmente amortizada.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

14. PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS

Nesta rubrica, são registradas as obrigações com pessoal, inclusive as provisões de férias, 13º salário e dos respectivos encargos sociais, exceto os encargos tributários a recolher que estão incluídos no grupo Outras Obrigações (Nota Explicativa 24).

	31/12/2018	31/12/2017
Encargos Sociais a Pagar	12.490	10.551
Benefícios Sociais a Pagar	10	10
Mão-de-Obra Temporária	-	1
Total	12.500	10.562
Circulante	12.500	10.562

15. PROGRAMA DE INDENIZAÇÃO POR SERVIÇOS PRESTADOS (PISP)

Desde 2013, quando da definição do universo dos colaboradores que fariam jus à indenização decorrente do Programa de Indenização por Serviços Prestados (PISP), a Companhia mantém provisão para quitação das obrigações do Programa, no montante de R\$ 47.431 em 31 de dezembro de 2018 (R\$ 48.254 em 31 de dezembro de 2017).

A movimentação do PISP nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 está apresentada no quadro a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2016	47.938
Atualização de Provisão	3.037
Reversão de Provisão	(2.452)
Baixas por Pagamento no Período	(269)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	48.254
Atualização de Provisão	643
Reversão de Provisão	(205)
Baixas por Pagamento no Período	(1.261)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	47.431

16. GRUPAMENTO DE AÇÕES (Leilão de frações)

Representa os valores arrecadados com a realização dos leilões das frações de ações após o grupamento das mesmas. Em 31 de dezembro de 2018, o saldo de R\$ 13.998 (R\$ 13.097 em 31 de dezembro de 2017) é composto pelos seguintes valores:

- (i) R\$ 13.097 referente ao crédito disponibilizado para os acionistas beneficiários das sobras de ações decorrentes do grupamento das ações do capital social da Companhia aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária em 3 de dezembro de 2010, e que aguarda a manifestação dos acionistas que detêm o direito de receber tais valores para que o pagamento seja realizado (conforme aviso aos acionistas item "d" divulgado em 3 de dezembro de 2010);
- (ii) R\$ 906 arrecadado na realização do leilão das sobras (frações) de ações referente ao grupamento das ações do capital social da Companhia aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária em 2 de março de 2016. O valor arrecado será creditado aos acionistas detentores dos direitos sobre estas sobras; e
- (iii) R\$ 5 referente a pagamentos realizados aos acionistas durante os nove meses de 2018.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

17. **FORNECEDORES**

	31/12/2018	31/12/2017
Fornecedores de Operação	53.336	69.285
Fornecedores de Expansão	30.944	53.356
Total	84.280	122.641
Circulante	84.280	122.641

TRIBUTOS INDIRETOS 18.

	31/12/2018	31/12/2017
COFINS	1.402	343
PIS	302	72
FUST	131	58
FUNTTEL	66	29
Taxas Federais	-	1.903
Outros Tributos Federais	-	434
Tributos Federais	1.901	2.839
ICMS	13.274	11.571
Tributos Estaduais	13.274	11.571
ISS	100	32
Tributos Municipais	100	32
Total	15.275	14.442
Circulante	15.275	14.008
Não Circulante	-	434

PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS, CÍVEIS E FISCAIS 19.

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos, perante vários tribunais, oriundos do curso normal de suas operações, envolvendo questões trabalhistas, cíveis, tributárias, e outros assuntos. Desta forma, a Companhia constituiu provisões para as ações cuja expectativa de perda é considerada provável, baseada na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais será necessária uma saída de recursos financeiros para liquidar a obrigação, conforme segue:

19.1. Provisão para riscos prováveis

19.1.1. Provisão para riscos prováveis líquida de depósitos judiciais

		31/12/2018			31/12/2017		
Natureza	Valor Provisionado	Depósitos Judiciais Vinculados	Provisão Líquida dos Depósitos	Valor Provisionado	Depósitos Judiciais Vinculados	Provisão Líquida dos Depósitos	
	(A)	(B)	(A-B)	(A)	(B)	(A-B)	
Cível	35.189	4.313	30.876	37.762	3.698	34.064	
Trabalhista	9.686	828	8.858	10.015	2.537	7.478	
Tributária	1.017	41	976	1.010	38	972	
Total	45.892	5.182	40.710	48.787	6.273	42.514	
Circulante	14.318	4.563	9.755	19.735	4.081	15.654	
Não Circulante	31.574	619	30.955	29.052	2.192	26.860	

19.1.2. Natureza das ações judiciais

Os detalhes sobre as principais provisões para riscos prováveis de acordo com a natureza das ações são como segue, sendo esta a melhor expectativa dos desembolsos futuros para estes processos:



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

		31/12/2018		31/12/2017
Natureza/Objeto das Ações	Provisões	Depósitos Judiciais	Provisões Líquidas	Provisão Líquida dos Depósitos Judiciais
	(A)	(B)	(A-B)	(Saldo)
Cíveis				
llegalidade na Venda de Ações (fraude)	4.037	3.221	816	1.195
Dividendos sobre o Capital da TELEBRÁS	19.890	-	19.890	16.623
Diferença de Ações - Conversão de Debêntures	406	128	278	160
Outros Processos	10.855	963	9.892	16.086
Total	35.188	4.312	30.876	34.064
Trabalhistas				
Ganhos de Produtividade	2.771	30	2.741	2.522
Readmissão de Pessoal	-	-	-	338
Expurgos Inflacionários Multa de 40% - FGTS	211	-	211	194
Responsabilidade Subsidiária	1.416	356	1.060	1.111
Outros Processos	5.289	442	4.847	3.313
Total	9.687	828	8.859	7.478
Tributárias				
Cobrança de Tributos - Receita Federal (SRF)	1.017	42	975	972
Total	1.017	42	975	972
TOTAL GERAL	45.892	5.182	40.710	42.514
Circulante	14.318	4.563	9.755	15.654
Não Circulante	31.574	619	30.955	26.860

19.1.3. Movimentação das provisões para riscos prováveis

Saldo em 31 de dezembro de 2017	48.787
Adições Líquidas	4.879
Reversão de Provisões	(6.350)
Juros Incorridos	4.534
Atualização Monetária	1.390
Baixas	(7.348)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	45.892
Circulante	14.318
Não Circulante	31.574

A Administração da Companhia, tendo em vista os prazos e a dinâmica dos sistemas judiciário, tributário e regulatório, acredita não ser praticável fornecer informações úteis aos usuários destas informações contábeis a respeito do momento de eventuais saídas de caixa, bem como de qualquer possibilidade de reembolsos. A Companhia acredita que eventuais desembolsos, em excesso aos montantes provisionados, após o desfecho dos respectivos processos, não afetarão, de forma relevante, o resultado das suas operações e a sua posição financeira.

19.2. Provisão para riscos possíveis (Passivos contingentes)

Os processos judiciais que constituem obrigações presentes cuja saída de recursos não é provável ou que não possa ser feita uma estimativa suficientemente confiável do valor da obrigação, bem como aqueles que não constituem obrigações presentes, não são reconhecidos, mas são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de saída de recursos. Os passivos contingentes estimados para os processos judiciais em 31 de dezembro de 2018, para os quais a probabilidade de perda é considerada possível, são apresentados na tabela a seguir:



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Natureza	31/12/2018	31/12/2017
Cível	76.308	38.359
Trabalhista	2.870	7.023
Tributária	25.750	25.415
Total	104.928	70.797

19.2.1. Natureza das ações judiciais

Os detalhes sobre as principais provisões para riscos possíveis (passivos contingentes) de acordo com a natureza das ações são como segue, sendo esta a melhor expectativa dos desembolsos futuros para estes processos:

Natureza/Objeto das Ações:	31/12/2018	31/12/2017
Cíveis		
VPA'S nas Capitalizações por Contratos de Participação Financeira-PF (Autofinanciamento)	7.919	8.570
llegalidade na Venda de Ações	3.915	3.682
Execução Fiscal	-	20.890
Processo de Cisão Sistema Telebras	18.402	
Cancelamento de Contrato Implementação PNBL	38.371	-
Outros Processos	7.701	5.217
Total	76.308	38.359
Trabalhistas		
Responsabilidade Subsidiária	420	560
Progressão Salarial	809	746
Outros Processos	1.641	5.717
Total	2.870	7.023
Tributárias		
Isenção de Imposto de Importação e IPI	24.621	24.279
Cobrança de Tributos Receita Federal (SRF)	29	28
Diversas Origens	1.100	1.108
Total	25.750	25.415
Total Geral	104.928	70.797

20. CREDORES POR PERDAS JUDICIAIS

A Companhia tem passivos com credores que ingressaram com ações na justiça e obtiveram êxito em suas reclamações. Como efeito, a Companhia firmou acordos com estes credores para quitação destas dívidas. Em 31 de dezembro de 2018, os valores devidos em função dos acordos firmados eram os seguintes:

Credores:	31/12/2018	31/12/2017
Valores a Pagar (VT UM Produções e Empreendimento Ltda)	135.549	135.549
Acordo Judicial a Pagar (PREVI)	128.479	134.477
Acordo Judicial FUNCEF	59.257	61.072
Total	323.285	331.098
Circulante	16.008	14.851
Não Circulante	307.277	316.247



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

20.1. Movimentação do período

Saldo em 31 de dezembro de 2016	336.404
Juros e Variação Monetária	15.620
Pagamento de Principal	(5.746)
Pagamento de Juros	(15.180)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	331.098
Juros e Variação Monetária	16.123
Amortização de Principal	(5.344)
Pagamento de Juros	(18.592)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	323.285

20.2. Cronograma de pagamento da dívida

Anos:	PREVI	FUNCEF	Total
2019	11.348	4.660	16.008
2020	10.696	3.965	14.661
2021	10.696	3.965	14.661
2022	10.696	3.965	14.661
2023	10.696	3.965	14.661
2024 em diante	74.346	38.738	113.084
Total	128.478	59.258	187.736

O cronograma de pagamento não inclui o acordo com a VTUM Produções e Empreendimento Ltda em função do saldo de R\$ 135.549 estar suportado pela cessão de créditos tributários (Nota Explicativa 6).

20.3. Descrição resumida dos termos acordados

20.3.1. VT UM Produções e Empreendimentos Ltda.

Em 14/04/1994, a VT UM Produções e Empreendimentos Ltda ("VT UM") celebrou contrato com a Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.- Embratel, com a interveniência da Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras, tendo por objeto a prestação de serviços denominados "TV Interativa", Globo Economia" e "Globofax".

Divergências comerciais e financeiras, contudo, fizeram com que a Embratel decidisse pela rescisão unilateral do contrato, o que levou a VT UM a ajuizar, em 19 de maio de 1998, ação de indenização em desfavor da Embratel e da Telebras, objetivando o ressarcimento de prejuízos e a indenização dos chamados lucros cessantes.

Após diversas decisões desfavoráveis, inclusive, e em especial por decisões oriundas do Superior Tribunal de Justiça (STJ), em que recursos interpostos pela Telebras foram improvidos, encerrando a discussão de matéria de direito, a Telebras se viu compelida, por força de Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, expedido em 30 de maio de 2006, pela Juíza de Direito Substituta da Décima Primeira Vara Cível da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília, a pagar à VT UM, em 24 horas, a importância de R\$ 506.206, equivalente a 50% do valor arbitrado na sentença transitada em julgado.

Assim, a TELEBRÁS, não possuindo recursos suficientes para quitar a execução, e nem bens para oferecer à penhora, buscou, dentro da realidade processual e da legalidade, um acordo em cumprimento da decisão judicial.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Após as negociações, a empresa firmou Termo de Transação e Outras Avenças com a VT UM, para quitação do débito que englobava o valor da indenização e honorários advocatícios de sucumbência, nas seguintes condições (fato relevante publicado em 14 de junho de 2006 na Gazeta Mercantil):

- (i) Pagamento em moeda corrente no valor de R\$ 95.500 que foi liquidado por meio de uma entrada de R\$ 59.500 e 40 notas promissórias no valor de R\$ 900, devidamente atualizadas pela Selic entre a data de emissão e a data do efetivo desembolso financeiro pela Telebras. Todas as notas promissórias foram tempestivamente quitadas entre 30 de junho de 2006 e 30 de outubro de 2009 e possui termo de quitação fornecido pela VT UM.
- (ii) Cessão à VT UM da integridade dos seus direitos creditícios relativos a uma ação judicial movida pela TELEBRÁS contra a Telecomunicações de São Paulo S.A. (ajuizada em 30 de setembro de 2005 e em curso na 31ª Vara Cível de São Paulo), requerendo o pagamento do valor aproximado de R\$ 50.543, relativo à cobrança de taxa de aval. Este processo encontra-se suspenso por força da decisão nº 202/2011-A de 8 de abril de 2011, proferida na ACP nº 0021032-95.2011.4.01.3400 em trâmite perante a 9ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal nos autos da ação civil pública.
- (iii) Cessão à VT UM da integridade dos seus direitos creditícios de natureza tributária relativos a saldos de processos de pedidos de restituição/compensação e outros processos administrativos, dos quais 93% ainda não haviam sido homologados, conforme consignados nas Demonstrações Financeiras e Relatório da Administração relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005, no valor aproximado de R\$ 107.900.

Em 30 de setembro de 2018, o valor dos direitos creditícios de natureza tributária vinculados a essa obrigação estava reconhecido no balanço patrimonial da Telebras no montante de R\$ 135.549 (R\$ 135.549 em 31 de dezembro de 2017). Estes direitos somente serão transferidos ao credor após a efetivação das respectivas realizações financeiras, condicionadas ao sucesso dos pleitos no âmbito da Justiça Federal.

No entanto, estes pleitos judiciais encontram-se suspensos após Decisão nº 202/2011-A de 08 de abril de 2011, proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 21032-95.2011.4.01.3400, em trâmite perante a Nona Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, em que são discutidas as condições impostas pelo Termo de Transação e Outras Avenças supramencionado.

20.3.2. Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (PREVI)

Em 28 de outubro de 2013, a Telebras firmou Transação Parcial com a PREVI para pagamento do valor da execução (valor incontroverso), decorrente de decisão judicial condenatória transitada em julgado.

O saldo de principal reconhecido em novembro de 2013 no montante de R\$ 141.416, com carência de 24 meses, será pago em 30 (trinta) parcelas semestrais e sucessivas, sendo atualizado pelo índice de variação do INPC, acrescido de juros de 6% (seis por cento) ao ano e com pagamento semestral.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

O objeto da ação movida pela PREVI era: a revisão da forma de apuração dos dividendos das ações preferenciais e seus reflexos nas demonstrações contábeis e a anulação da deliberação havida na Assembleia Geral realizada em 27 de abril de 1995, bem como a condenação da Telebras a efetuar a distribuição dos dividendos com base no saldo credor da conta de correção monetária do capital social, corrigidos monetariamente até o efetivo pagamento.

20.3.3. Fundação dos Economiários Federais (FUNCEF)

Em 2 de maio de 2016, a TELEBRAS finalizou acordo e protocolou, perante a 17ª Vara Cível de Brasília/DF, petição solicitando a homologação do acordo extrajudicial tabulado entre a TELEBRAS e a FUNCEF para quitação total do passivo judicial, que condenou a TELEBRAS a incorporar a correção monetária ao capital social antes de realizar a distribuição dos dividendos devidos à Fundação dos Economiários Federais - FUNCEF relativo ao exercício de 1994.

O acordo firmado estabeleceu que o valor acordado para liquidação da obrigação era de R\$ 72.688 atualizado até 29 de fevereiro de 2016, e é composto das seguintes parcelas: R\$ 66.080 de principal e R\$ 6.608 de honorários sucumbenciais, que foi pago em 5 de maio de 2016. Com relação ao valor principal, o acordo previa entrada de 10% em 90 dias após o protocolo da petição, e o saldo remanescente, observado o período de carência de 24 meses, contados da data de referência (29 de fevereiro de 2016), com pagamento apenas dos juros, será diluído em 30 (trinta) parcelas semestrais e sucessivas. A dívida é atualizada pela variação do INPC mais juros de 5,76842907% a.a.

O acordo ainda prevê, que em caso de atraso das parcelas semestrais, incidirão juros por atraso de 1% (um por cento) ao mês, pro rata die, incorridos no período, e de multa de 2% sobre o valor em atraso. Havendo atraso no pagamento de uma prestação por prazo superior a 45 (quarenta e cinco) dias, reputar-se-á descumprido o presente acordo, hipótese em que ocorrerá o vencimento antecipado de toda a dívida, podendo a FUNCEF exigir o integral cumprimento da obrigação, acrescido de 10% previsto no art. 523, do CPC-Código do Processo Civil e demais despesas que se façam necessárias à cobrança da dívida remanescente, inclusive honorários advocatícios.

21. RECURSOS CAPITALIZÁVEIS

O saldo de R\$ 1.874.451 em 31 de dezembro de 2018 (R\$ 1.329.601 em 31 de dezembro de 2017), atualizado pela Taxa SELIC e classificado no passivo não circulante tem como origem os valores aportados pela União na forma de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) e será utilizado em futuro aumento de capital da Telebras em favor da União, conforme sua orientação.

Em 26 de setembro de 2017, a Assembleia Geral Extraordinária de nº. 101 aprovou o aumento de capital da Companhia no montante de R\$ 1.331.522, que representa o valor autorizado pelo decreto presidencial s/n de 19 de outubro de 2016 e estava atualizado até 31 de julho de 2017. Em 26 e setembro de 2017 esse valor foi transferido para o patrimônio líquido por atender aos critérios de reconhecimento como um instrumento patrimonial e, em dezembro de 2017, o valor foi incorporado ao capital social da Companhia.

No exercício de 2018, a Companhia recebeu aportes da União no valor de R\$ 450.000.

O quadro a seguir apresenta a composição do saldo dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital em 31 de dezembro de 2018 e a sua respectiva destinação.



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – TelebrasNotas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018 e 2017
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Eventos	Satélite - Projeto SGDC	Prog. Nacional de Banda Larga - PNBL	Copa e Grandes Eventos	Aporte de Capital na Cabos Brasil Europa S.A	AFAC antes da Reatiavação da Telebras S.A	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2016	1.817.877	238.663	155.586	5.624	15.903	2.233.653
Adiantamentos Recebidos	158.585	60.394	-	1	-	218.979
Valor Residual da Capitalização - Atualização Monetária	11.802	3.578	2.187	-	-	17.567
Atualização Monetária	162.444	16.479	10.212	558	1.230	190.923
Transferência para o Patrimônio Líquido - Principal	(628.345)	(116.420)	(101.962)	-	(7.757)	(854.484)
Transferência para o Patrimônio Líquido - Atualização Monetária	(266.208)	(137.657)	(63.796)	-	(9.376)	(477.037)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	1.256.155	65.037	2.227	6.182	-	1.329.601
Adiantamentos Recebidos	329.000	121.000	-	-	-	450.000
Atualização Monetária	87.696	6.614	143	397	-	94.850
Saldo em 31 de dezembro de 2018	1.672.851	192.651	2.370	6.579	-	1.874.451

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS 22.

	31/12/2018	31/12/2017
Principal	267.249	240.380
Atualização Monetária	10.459	10.459
Juros	5.098	639
Total - Bruto	282.806	251.478
Custo de Transação	(26.869)	-
Total - Liquido do Custo de Transação	255.937	251.478
Circulante	-	39.003
Não Circulante	255.937	212.475

A movimentação dos empréstimos e financiamentos no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 é apresentada a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2016	249.514
Variação Monetária	1.960
Juros Incorridos no Período	7.515
Juros Pagos	(7.511)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	251.478
Adição	26.869
Juros Incorridos no Período	7.573
Juros Pagos	(3.114)
Custo de Transação	(26.869)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	255.937

O cronograma de pagamento dos empréstimos e financiamentos em 31 de dezembro de 2018 é apresentado a seguir:

Anos:	
2020	29.547
2021	50.652
2022	50.652
2023	50.652
2024	50.652
2025	50.651
Total	282.806



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

22.1. Contrato original

Em 11 de dezembro de 2014, a companhia assinou contrato de empréstimo com a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP – no total de R\$ 240.380, com objetivo de custear, parcialmente, as despesas incorridas na elaboração e execução do Plano Estratégico de Inovação (Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC).

A primeira parcela do empréstimo foi depositada em 18 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 103.363, e as outras conforme cronograma de desembolso aprovado nos termos da Decisão 46/2014, de 13 de novembro de 2014.

Sobre o principal da dívida incidirá a Taxa Referencial *pro rata tempore* (TR), divulgada pelo Banco Central do Brasil, acrescida do *spread* de 5% (cinco por cento) ao ano.

Os encargos devidos do contrato serão reduzidos em 2% (dois por cento) ao ano, não havendo inadimplência, resultando em juros de TR + 3% (três por cento) ao ano.

O período de carência é de 36 (trinta e seis) meses, abrangendo o período compreendido entre a data da assinatura do contrato e a de vencimento da primeira parcela de amortização, sendo o principal parcelado em 85 (oitenta e cinco) parcelas mensais e sucessivas, com vencimento da primeira parcela ocorrendo em 15 de dezembro de 2017 e a última em 15 de dezembro de 2024.

Para assegurar o cumprimento das obrigações previstas no contrato de financiamento, a Telebras cedeu fiduciariamente à FINEP os direitos creditórios movimentados, exclusivamente, por meio de conta corrente centralizadora mantida junto ao Interveniente Arrecadador, Banco do Brasil S.A., que mantém conta reserva, não movimentável, com valor necessário para perfazer 6 (seis) meses de serviço da dívida.

22.2. Aditivos contratuais

Em dezembro de 2017, a Telebras iniciou conversação com a FINEP no sentido de postergar o início da amortização do valor principal contratado. Como consequência, as partes acordaram suspender a amortização das parcelas do principal por 6 (seis) meses, sem a interrupção do pagamento dos juros compensatórios.

Em 14 de junho de 2018, a Companhia e a FINEP assinaram o segundo aditivo ao contrato, o qual estabeleceu novos prazos para o início da amortização do principal e dos juros ora interrompidos, além de novas garantias. As modificações estão assim definidas:

- (i) suspensão do pagamento das parcelas de amortização do principal e dos juros no período de 15 de junho de 2018 a 15 de novembro de 2018;
- (ii) Os juros apurados no período de suspensão serão capitalizados mensalmente ao saldo devedor de acordo com a metodologia de juros compostos;
- (iii) A Telebras deverá constituir novas garantias idôneas e suficientes para cobrir débito, cujas características serão examinadas pela FINEP em 15 de setembro de 2018. Na hipótese de constituição até a data prevista, a FINEP poderá, a seu exclusivo critério, retomar a cobrança das parcelas de amortização do débito e dos juros sobrestados;



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

- (iv) A Telebras deverá pagar à FINEP o valor de R\$ 5.471 a título de compensação financeira pelo período de sobrestamento, o qual será corrigido pelo mesmo indexador previsto no contrato; e
- (v) O valor do principal acrescido dos juros capitalizados e do valor da compensação financeira serão pagos a partir de 15 de dezembro de 2018 em 73 parcelas.

Em 7 de dezembro de 2018, a Companhia e a FINEP acordaram um terceiro aditivo ao contrato, o qual estabeleceu a suspensão do pagamento das parcelas de amortização do débito e dos juros compensatórios por tempo determinado, bem como a constituição de novas garantias. As modificações trazidas por este aditivo foram as seguintes:

- (i) O pagamento das parcelas de amortização do débito decorrente do contrato de financiamento ficará suspensa no período de 15 de dezembro de 2018 a 15 de maio de 2020;
- (ii) O pagamento dos juros compensatórios previstos no contrato de financiamento ficará suspenso no período de 15 de dezembro de 2018 a 15 de novembro de 2019;
- (iii) Os juros apurados no período de 15 de dezembro de 2018 a 15 de novembro de 2019 serão capitalizados mensalmente ao saldo devedor, de acordo com a metodologia de cálculo de juros compostos;
- (iv) Prorrogação do vencimento do contrato em 12 meses, passando de 15 de dezembro de 2024 para 15 de dezembro de 2025; e
- (v) A Telebras pagará à FINEP o valor de R\$ 21.397 a título de compensação financeira pelo período de sobrestamento, cujo valor será corrigido pelo mesmo indexador previsto no contrato e pago em parcelas mensais e sucessivas, juntamente com as parcelas de amortização e juros, de 15 de junho de 2020 a 15 de dezembro de 2025.

22.3. Covernants

A FINEP poderá declarar vencido antecipadamente o Contrato, em qualquer momento, independente de notificação judicial ou extrajudicial, se houver: aplicação de recursos em finalidade diversa, constituição de gravame sobre as garantias estatuídas, alteração do controle efetivo direto ou indireto sem anuência da entidade, existência de mora no pagamento de qualquer quantia devida, paralisação do Plano Estratégico de Inovação e outras circunstâncias que tornem inseguro ou impossível o cumprimento, pela Financiada, das obrigações assumidas.

22.4. Garantias

A Telebras estabeleceu como garantia ao financiamento, bens do ativo imobilizado e direitos creditícios do contrato firmado entre a Telebras e a empresa de Tecnologia e Informação da Previdência (DATAPREV).

23. RECEITAS DIFERIDAS

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia tinha registrado o montante de R\$ 528.969 (R\$ 607.209 em 31 de dezembro de 2017), que foi repassado pelo Ministério da Defesa referente à parte da antecipação do pagamento do direito de uso futuro da Banda X do Satélite (IRU, Projeto SGDC).

A partir do terceiro trimestre de 2018, a Companhia passou a reconhecer no seu resultado a receita realizada referente ao serviço de locação de capacidade Satelital por serviços prestados ao Ministério de Defesa (Banda X). Esta receita será reconhecida no período de 15 (quinze) anos, conforme



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

contrato firmado entre as partes, e o valor mensal a ser reconhecido como receita no resultado da Telebras é de R\$ 3.040.

O adiantamento realizado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações (MCTIC), no valor de R\$ 60.000, recebido no ano de 2017 como antecipação por garantia de banda do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC) para prestação de serviço no âmbito do Programa GESAC foi totalmente realizado pela entrega da garantia de banda satelital no ano de 2018.

A movimentação das receitas diferidas no exercício de 2018 é apresentada no quadro a seguir:

Movimentação:	Ministério da Defesa	MCTIC	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2017	547.209	60.000	607.209
Baixa de Receita por Serviços Prestados - Banda X	(18.240)	-	(18.240)
Baixa de Receita Vinculada ao Contrato GESAC	-	(60.000)	(60.000)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	528.969	-	528.969
Circulante	36.481	-	36.481
Não Circulante	492.488	-	492.488

24. OUTRAS OBRIGAÇÕES

	31/12/2018	31/12/2017
Retenções Passivas Tributárias	12.540	9.311
Retenções Passivas não Tributárias	48	14
Outras Obrigações	229	229
Total	12.817	9.554
Circulante	12.817	9.554

25. CREDORES EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES – PROCESSO DE CISÃO

Em dezembro de 2018, a Administração da Companhia decidiu pela baixa de passivo, cujo objeto era obrigação originada do processo de cisão do Sistema Telebras. Este passivo representava obrigação constituída em decorrência do recebimento de depósitos judiciais revertidos (creditados) em favor da Telebras. O registro como passivo justificava-se tendo em vista que tais depósitos foram transferidos contabilmente para a holding (Telesp atual Telefônica) que foi criada quando do processo de cisão do Sistema Telebras mediante certas condições. Tais valores foram creditados à Telebras devido ao fato de esta ter permanecido com a titularidade das contas. Estes valores foram creditados entre os anos de 1998 e 2008 e foram atualizados com base na variação da taxa Selic até o ano de 2014, sendo que o montante do principal recebido totalizou R\$ 15.949 e o valor provisionado de encargos financeiros foi de R\$ 32.733, totalizando R\$ 48.682.

O motivo para a baixa de tal passivo deve-se ao fato de que este assunto vem sendo tratado na esfera judicial e de a Telebras ter obtido decisão favorável em duas instâncias sobre processos que tratam deste passivo. A Telebras defende em juízo a tese da prescrição ou de inexigibilidade da obrigação por meio de supressio (perda do direito em razão do não exercício de uma pretensão gerando a expectativa na outra parte de que não será exigida). Além do mais, a Companhia alega também a inexecução da obrigação a cargo da Telesp (atual Telefônica) no prazo de 90 dias da desestatização, que era de substituir as garantias prestadas pela Telebras à época da cisão.

A Gerência Jurídica emitiu um parecer informando a existência de decisão favorável à tese da Telebras em duas instâncias e avaliou o risco de perda da ação, qualificando-o como possível. Desta



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

forma, a Administração da Companhia optou pela baixa do passivo e o consequente tratamento deste como um passivo contingente (Nota Explicativa 19.2), dentro do escopo do CPC 25 – Provisões, Passivo Contingentes e Ativos Contingente.

Os efeitos da baixa deste passivo serão reconhecidos da seguinte forma: i) o valor principal de R\$ 15.949 será reconhecido como receita na rubrica de Outras Receitas Operacionais; e II) o valor dos encargos financeiros provisionados no valor de R\$ 32.73

26. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

26.1. Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2018 e 2017 era de R\$ 1.594.667, representado por ações ordinárias e preferenciais sem valor nominal.

Em 11 de janeiro de 2018, a 103ª Assembleia Geral Extraordinária homologou o aumento de capital da Telebras, que passou de R\$ 263.145 para R\$ 1.594.667, com os efeitos considerados em 31 de dezembro de 2017. O aumento representou a emissão de 37.761.220 novas ações, sendo 29.528.808 (vinte e nove milhões, quinhentos e vinte e oito mil, oitocentos e oito) ações ordinárias (ON) e 8.232.412 (oito milhões, duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e doze) ações preferenciais (PN), todas sem valor nominal.

26.1.1. Composição acionária

A composição acionária em 31 de dezembro de 2018 está apresentada no quadro a seguir:

Ordinárias			Preferenciais			Total		
Acionista	Qtde de Ações	%	Acionista	Qtde de Ações	%	Acionista	Qtde de Ações	%
União Federal	35.130.273	89,45%	União Federal	8.171.173	79,08%	União Federal	43.301.446	87,29%
FINEP	3.231.600	8,23%	FINEP	0	0,00%	FINEP	3.231.600	6,51%
Outros	910.713	2,32%	Outros	2.161.538	20,92%	Outros	3.072.251	6,19%
Ações em Tesouraria	193	0,00%					193	0,00%
Total	39.272.779	100,00%	Total	10.332.711	100,00%	Total	49.605.490	100,00%

26.1.2. Valor Patrimonial da ação

Componentes do Cálculo:	31/12/2018	31/12/2017
Capital total em ações		
Ordinárias	39.272.779	39.272.779
Preferenciais	10.332.711	10.332.711
Total (A)	49.605.490	49.605.490
Ações em tesouraria		
Ordinárias	193	193
Total (B)	193	193
Ações em circulação		
Ordinárias	39.272.586	39.272.586
Preferenciais	10.332.711	10.332.711
Total (A-B)	49.605.297	49.605.297
Patrimônio Líquido (R\$ mil)	370.434	589.821
Valor Patrimonial por ação em circulação (R\$ 1,00)	7,4676	11,8903



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

26.2. Dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos são calculados ao final do exercício social, de acordo com o estatuto da Companhia e em consonância com a Lei das Sociedades por Ações. Os dividendos mínimos obrigatórios são calculados de acordo com o art. 202 da Lei nº 6.404/1976, e os preferenciais ou prioritários em conformidade com o estabelecido no estatuto da Companhia.

As ações preferenciais não têm direito a voto, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso de capital e no pagamento de dividendos mínimos, não cumulativos, de 6% (seis por cento) ao ano, sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações da Telebras.

Os dividendos serão pagos prioritariamente às ações preferenciais até o limite da preferência, sendo, a seguir, pagos aos titulares de ações ordinárias até o mesmo limite das ações preferencias. O saldo, se houver, será rateado por todas as ações, em igualdade de condições.

Os valores dos dividendos e dos juros, a título de remuneração sobre o capital próprio, devidos ao Tesouro Nacional e aos demais acionistas, sofrerão incidência de encargos financeiros equivalentes à Taxa Selic, a partir do encerramento do exercício social até o dia do efetivo recolhimento ou pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios quando esse recolhimento não se verificar na data fixada pela Assembleia Geral.

Por deliberação dos órgãos da Administração, a Companhia poderá pagar ou creditar, a título de dividendos, juros sobre o capital próprio nos termos do art. 9º, parágrafo 7º, da Lei nº 9.249/1995. Os juros pagos ou creditados serão compensados com o valor do dividendo anual mínimo obrigatório, de acordo com o art. 88 §1º do estatuto social.

Em decorrência de não haver reservas no patrimônio líquido da Companhia – e a existência de prejuízos acumulados – não foram efetuados o cálculo e distribuição de dividendos e a constituição de reservas.

26.3. Ajuste de avaliação patrimonial

Nessa rubrica são reconhecidos os ajustes de avaliação patrimonial, que incluem ganhos e perdas de instrumentos financeiros avaliados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes, que são representados por investimentos em ações de empresas de telecomunicações e no Fundo de Investimento da Amazônia – Finam, variações cambiais decorrentes de investimento líquido em coligadas no exterior, cuja origem é o reconhecimento de forma reflexa das variações cambiais registradas nas coligadas Visiona e Cabos Brasil e de forma direta sobre o investimento na coligada EllaLink Spain S.A, em que a Telebras tem uma participação societária de 35%.

Em 31 de dezembro de 2018, os valores reconhecidos nesta rubrica referente às participações societárias nas coligadas Cabos Brasil Europa S.A e EllaLink Spain S.A foram baixados contra o resultado da Companhia, tendo em vista a alienação destas participações.

As movimentações dos ajustes de avaliação patrimonial estão demonstradas no quadro abaixo:



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Marinantaaãa	Instrumentos Financeiros	Variaç Invest	Tatal		
Movimentação	Disponíveis para Venda	Visiona	Cabos Brasil	EllaLink Spain	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2017	(139)	8.645	170	26	8.702
Ganhos/(Perdas) com Instrumentos Financeiros Disponíveis para Venda	(30)	-	-		(30)
Variação Cambial sobre Investimento do Exterior Reflexa	-	5.690	(236)	-	5.454
Equivalência Patrimonial sobre Variação de Percentual de Participação	-		245	-	245
Variação Cambial sobre Investimento do Exterior	-	-	-	48	48
Baixa por Alienação de Investimentos			(179)	(74)	(253)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	(169)	14.335	-	-	14.166

26.4. Ações em tesouraria

O valor das Ações em Tesouraria (193 ações ordinárias) corresponde ao saldo remanescente da cisão parcial da Telebras, ocorrida em 22 de maio de 1998.

26.5. Lucro (Prejuízo) por ação básico e diluído

Os acionistas ordinários e preferenciais possuem direitos diferentes em relação a dividendos, direito a voto e em caso de liquidação, conforme determina o estatuto social da Companhia. Desta forma, o lucro (prejuízo) por ação básico e diluído, foi calculado com base no lucro (prejuízo) do exercício disponível para os acionistas ordinários e preferenciais.

Básico

O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia, disponível aos portadores de ações ordinárias e preferenciais, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o exercício.

Diluído

O lucro (prejuízo) diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação, para presumir a conversão de todas as ações potenciais diluídas. A Companhia não possui categoria de ações potenciais diluídas.

A Companhia está reapresentando o valor do lucro (prejuízo) por ação básico e diluído do exercício de 2017. A reapresentação ocorre em função de o valor apresentado no exercício de 2017 ter sido divulgado considerando o cálculo proporcional da quantidade de ações emitidas, quando do aumento de capital. A reapresentação considera a quantidade total de ações emitidas e em circulação em 31 de dezembro de 2018 e tem por objetivo estabelecer uma comparação entre os períodos apresentados

A seguir são apresentados os cálculos do lucro (prejuízo) por ação básico e diluído:

Componentes do Cálculo:	31/12/2018	31/12/2017 Divulgado	31/12/2017 Reapresentado
Lucro (Prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia	(224.851)	(243.817)	(243.817)
Distribuição do resultado em relação ao tipo de Ação			
Lucro (Prejuízo) alocado às ações ordinárias – básicas e diluídas	(178.017)	(198.501)	(193.032)
Lucro (Prejuízo) alocado às ações preferenciais – básicas e diluídas	(46.834)	(45.316)	(50.785)
Média ponderada das ações em circulação (Em milhares de Ações)			
Ações ordinárias – básicas e diluídas	39.272	12.204	39.272
Ações preferenciais – básicas e diluídas	10.332	2.786	10.332
Lucro (Prejuízo) por ação (Em Reais):			



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Componentes do Cálculo:	31/12/2018	31/12/2017 Divulgado	31/12/2017 Reapresentado
Ações ordinárias – básicas e diluídas	(4,5329)	(16,2656)	(4,9153)
Ações preferenciais – básicas e diluídas	(4,5329)	(16,2656)	(4,9153)

27. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Origem:	31/12/2018	31/12/2017
Serviço de Comunicação e Multimídia (i)	169.442	98.758
Locação de Capacidade Satelital (ii)	78.240	-
Alugueis e Locações (iii)	12.320	7.093
Receita Operacional Bruta	260.002	105.851
Tributos sobre Receita	(59.743)	(31.937)
Descontos Concedidos	(607)	(621)
Deduções da Receita Operacional Bruta	(60.350)	(32.558)
Receita Operacional Líquida	199.652	73.293

- (i) O crescimento da receita de Serviço de Comunicação e Multimídia é explicado pelo reconhecimento da receita de novos contratos, principalmente DATAPREV, Ministério do Trabalho e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).
- (ii) A partir do terceiro trimestre de 2018, a Telebras passou a reconhecer no resultado da Companhia a receita de locação de capacidade Satelital pela utilização da Banda X pelo Ministério da Defesa. O valor será reconhecido mensalmente por um período de 15 (quinze) anos, que representa o período de utilização do satélite SGDC conforme contrato firmado entre as partes. O valor mensal a ser reconhecido é de R\$ 3.040. Também está incluso nesta rubrica, o valor de R\$ 60.000 referente à realização de receita do contrato firmado entre a Telebras e o MCTIC para prestação de serviços no âmbito do programa GESAC. Este valor se refere à entrega da reserva de banda Satelital conforme cláusula contratual. (Nota Explicativa 23)
- (iii) A receita de alugueis e locações compreende o aluguel de cabos ópticos e locação de roteadores. O crescimento é justificado pelo aumento da receita de locação de roteadores em função dos novos contratos, principalmente DATAPREV, Ministério do Trabalho e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a Companhia possuía clientes (Entidades Governamentais representativas do Governo Federal) que contribuíram com mais de 10% da receita operacional bruta.

Todos os valores que compõem a receita operacional líquida integram a base para o cálculo de imposto de renda e contribuição social.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

28. CUSTOS/DESPESAS POR NATUREZA

Custos dos Serviços Prestados	31/12/2018	31/12/2017
Depreciação e Amortização	(124.400)	(58.324)
Meios de Conexão e Transmissão	(77.709)	(26.782)
Serviços de Terceiros	(49.403)	(46.330)
Compartilhamento de Instalações	(42.983)	(43.430)
Pessoal	(16.316)	(13.809)
Alugueis, Locações e Seguros	(4.641)	(2.513)
Tributos	(2.166)	(1.416)
Material	(268)	(642)
Total	(317.886)	(193.246)

Despesas Comerciais	31/12/2018	31/12/2017
Pessoal	(18.788)	(16.559)
Serviços de Terceiros	(3.280)	(2.812)
Perdas Estimadas com Crédito de Liquidação Duvidosa	(3.048)	(24.534)
Alugueis, Locações e Seguros	(944)	(300)
Material	(77)	(44)
Depreciação e Amortização	(29)	(20)
Tributos	(7)	(9)
Total	(26.173)	(44.278)

Despesas Gerais e Administrativas	31/12/2018	31/12/2017
Pessoal	(40.971)	(36.167)
Serviços de Terceiros	(14.668)	(13.741)
Alugueis, Locações e Seguros	(4.834)	(4.703)
Depreciação e Amortização	(2.259)	(2.451)
Material	(520)	(68)
Programa de Indenização por Serviços Prestados (PISP)	(220)	(16.922)
Tributos	(212)	(172)
Total	(63.684)	(74.224)

Aglutinado	31/12/2018	31/12/2017
Depreciação e Amortização (i)	(126.688)	(60.795)
Meios de Conexão e Transmissão (ii)	(77.709)	(26.782)
Pessoal (iii)	(76.075)	(66.535)
Serviços de Terceiros (iv)	(67.351)	(62.883)
Compartilhamento de Instalações	(42.983)	(43.430)
Alugueis, Locações e Seguros (v)	(10.419)	(7.516)
Perdas Estimadas com Crédito de Liquidação Duvidosa (vi)	(3.048)	(24.534)
Tributos	(2.385)	(1.597)
Material	(865)	(754)
Programa de Indenização por Serviços Prestados (PISP) (vii)	(220)	(16.922)
Total	(407.743)	(311.748)

- (i) Depreciação e Amortização: O aumento é explicado pela entrada em operação no mês de julho de 2018 do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC). O montante do custo sujeito a depreciação em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$ 2.059.815 e inclui o custo do Artefato Satelital, os equipamentos e a infraestrutura terrestre. A depreciação reconhecida no período de julho a dezembro de 2018 totalizou R\$ 65.076.
- (ii) Meios de Comunicação e Transmissão: O acréscimo é justificado pela contratação de meios de conexão e transmissão (EILD) para atendimento da demanda de serviços, principalmente, aqueles



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

vinculados aos contratos da DATAPREV e Ministério do Trabalho. No exercício de 2018, os custos com EILD totalizaram R\$ 66.369 (R\$ 11.342).

- (iii) Pessoal: A variação é explicada pelos seguintes eventos: i) concessão de aumento salarial devido às promoções por mérito e antiguidade concedido em dezembro de 2018; ii) aumento do quadro de colaboradores; e iii) reconhecimento dos custos de pessoal da Gerência de Engenharia e Operação do Satélite, que até o mês de junho/18 eram capitalizados como custo de construção do satélite (projeto SGDC) e, com a entrada em operação do satélite, passaram a ser reconhecidos como Custo dos Serviços Prestados.
- (iv) Serviços de Terceiros: O crescimento é explicado pelo aumento das seguintes rubricas: i) custos com manutenção da planta (R\$ 37.411 em 2018 R\$ 33.479 em 2017), que ocorreu em decorrência de reajustes contratuais e expansão da rede; e ii) custos com energia elétrica (R\$ 7.580 em 2018 R\$ 4.946 em 2017), em decorrência da expansão da rede e instalação das estações de acesso (gateways). Estes custos foram parcialmente amortizados pela redução dos custos com serviços de internet ligados à prestação dos serviços, que tiveram uma diminuição de R\$ 3.445 em relação aos valores reconhecidos em 2017.
- (v) Alugueis, Locações e Seguros: O aumento é explicado pelo reconhecimento dos custos com prêmio de seguro vinculado ao satélite. O valor reconhecido de competência do ano de 2018 foi de R\$ 2.140.
- (vi) Perdas Estimadas com Crédito de Liquidação Duvidosa: A redução é justificada pela constituição em dezembro de 2017 de perdas estimadas no valor de R\$ 22.437. Este valor teve origem no contrato nº 10/2013-MC, cujo objeto era prestação de serviços de transmissão de dados dos provedores de serviços de TI e de Serviços de Mídia durante a realização da Copa do Mundo de 2014 e que teve parte do seu valor glosado pelo Ministério das Comunicações. (Nota Explicativa 5)
- (vii) Programa de Indenização por Serviços Prestados (PISP): A diminuição é explicada pela baixa em dezembro de 2017 de valores a receber que estavam provisionados no ativo da Companhia referente aos Colaboradores cedidos à ANATEL. O valor baixado foi de R\$ 16.475 e a justificativa para a baixa foi que este ativo não se enquadrava nos critérios de reconhecimentos de ativos, conforme CPC 00(R1) Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, pois não havia expectativa de geração de benefícios econômicos futuros, uma vez que havia incerteza quanto ao recebimento de tais valores pela Telebras.

29. OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS

	31/12/2018	31/12/2017
Outras Receitas Operacionais		
Ganho sobre Passivo	16.352	16.112
Receita da Alienação de Ativos (i)	9.547	-
Reversão de Prov. para Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	6.350	104
Recuperação de Tributos	2.485	-
Multas sobre Contas a Receber	65	77
Recuperação de Depósitos Judiciais	16	620
Outras Receitas Operacionais	520	40
Tributos sobre Outras Receitas Operacionais	(1.524)	(1.477)
Total	33.811	15.476
Outras Despesas Operacionais		
Provisão para Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(4.879)	(705)



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

	31/12/2018	31/12/2017
Tributos (ii)	(4.223)	(9)
Multas sobre Passivos	(2.733)	(200)
Multas sobre Tributos	(820)	(479)
Patrocínios	(479)	(648)
Perda na Baixa de Ativo Fixo	(194)	-
Pessoal	(116)	(300)
Baixa de Ativos por Perdas (iii)	(36)	(10.105)
Outras Despesas Operacionais	(19)	(43)
Total	(13.499)	(12.489)
Outras Receita/(Despesas) Operacionais, Líquida	20.312	2.987

- (i) Representa o valor recebido pela alienação das participações societárias nas empresa Cabos Brasil Europa S.A e EllaLink Spain S.A em operação de permuta, que envolveu a alienação das participações societárias nestas empresas e a aquisição de Direito Irrevogável de Uso (IRU) do Cabo Submarino a ser lançado pela empresa Ellalink Ireland (subsidiária integral da Eulalink S.L.), que interligará diretamente o Brasil a Portugal. (Nota Explicativa 1.7)
- (ii) Refere-se a pagamentos de tributos devidos em função de autuações realizadas pelos fisicos estaduais e regularizações em função de reescrita fiscal.
- (iii) A redução é explicada pela baixa de ativos no exercício de 2017, pelo fato de que tais ativos não atendiam aos critérios de reconhecimento, pois a Administração entendeu não haver expectativas de recebimento destes ativos. As baixas foram realizadas com base no CPC 00 (R1) Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro. Os principais valores baixados tiveram origem em valores a receber de colaboradores cedidos a órgãos governamentais (R\$ 1.881) e a ANATEL (R\$ 8.150).

30. RESULTADO FINANCEIRO

	31/12/2018	31/12/2017
Receitas Financeiras		
Juros/Variação Monetária sobre Tributos (i)	4.186	14.342
Juros sobre Aplicações Financeiras Temporárias	2.760	2.630
Juros sobre Depósitos Judiciais	2.512	2.478
Juros sobre Disponibilidades – Aplicações Financeiras (ii)	2.207	4.710
Juros sobre Contas a Receber	402	617
Juros sobre Capital Próprio	103	46
Descontos Financeiros sobre Passivo	23	276
Tributos sobre Receitas Financeiras	(578)	(2.127)
Subtotal	11.615	22.972
Despesas Financeiras		
Juros sobre Adiantamento/Cauções e Retenções (iii)	(52.965)	(34.548)
Juros e Variação Monetária de Acordos Judiciais	(16.124)	(15.620)
Juros sobre Prov. para Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(4.534)	(4.186)
Juros sobre Empréstimos e Financiamentos (iv)	(3.840)	-
V. M. sobre Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(1.390)	(776)
Juros sobre Tributos	(835)	(76)
Reversão de Provisão de Encargos Financeiros - Processo de Cisão Sistema Telebrás (v)	32.733	-
Outras Despesas Operacionais	(16)	(14)
Subtotal	(46.971)	(55.220)
Resultado Financeiro	(35.356)	(32.248)



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

- (i) A diminuição é explicada pelo reconhecimento no exercício de 2017 dos juros e variação monetária sobre tributos federais a compensar e/ou a recuperar.
- (ii) A redução justifica-se pela diminuição dos recursos financeiros disponíveis para aplicações financeiras.
- (iii) A partir do mês de julho de 2018, o encargo financeiro gerado com a atualização dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC), com base na taxa SELIC, deixou de ser capitalizado e passou a impactar o resultado da Telebras. Esta mudança no tratamento dos encargos de AFAC ocorreu pela entrada em operação do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC).
- (iv) Representa os juros que deixaram de ser capitalizados em função da entrada em operação do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC) a partir de julho de 2018.
- (v) Trata-se da baixa da provisão de encargos financeiros vinculados ao passivo originado do processo de cisão do Sistema Telebras. (Nota Explicativa 25)

31. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

31.1. Fundação Sistel de Seguridade Social (SISTEL)

A Telebras e outras empresas do antigo Sistema Telebras patrocinavam planos de previdência privada e de assistência médica aos aposentados, administrados pela Fundação Sistel de Seguridade Social (SISTEL).

Em 28 de dezembro de 1999, as patrocinadoras dos referidos planos negociaram condições para a criação de planos individualizados de aposentadoria por patrocinadora, resultando em uma proposta de reestruturação do Estatuto e Regulamento da SISTEL, que foi aprovada pela Secretaria de Previdência Complementar, em 13 de janeiro de 2000.

As modificações efetuadas no Estatuto da SISTEL visaram adequá-lo à administração de outros planos de benefícios, decorrentes da sua nova condição de entidade multipatrocinada, haja vista a realidade surgida com a desestatização do Sistema Telebras.

Tal versão estatutária contempla a reestruturação do Plano de Benefícios da SISTEL (PBS) em diversos planos, com a distribuição escritural dos encargos e a correspondente parcela patrimonial que compõe o patrimônio da SISTEL entre diversos planos de benefícios previdenciários, divididos em "Plano PBS-A" e "Planos de Patrocinadoras". A segregação contábil dos referidos planos foi implementada pela SISTEL, a partir de 1 de fevereiro 2000.

31.2. Planos patrocinados pela Telebras

31.2.1 Plano PBS - A

É um plano de benefício definido, que, desde a sua criação, está totalmente integralizado em suas reservas matemáticas para assegurar os benefícios dos participantes assistidos e beneficiários.

É composto por participantes oriundos do antigo Sistema Telebras, assistidos do Plano de Benefícios da Sistel (PBS) já aposentados até 31 de janeiro de 2000.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

O Plano apresenta superávit desde 2009, porém há controvérsia sobre a forma de sua distribuição, que estão sendo negociadas entre as partes interessadas. Os cálculos atuariais estão apresentados considerando a divisão da responsabilidade atuarial da Telebras com as demais patrocinadoras.

O plano oferece rendas vitalícias de aposentadoria e pensão, bem como pagamentos únicos de pecúlios por morte, auxílio-doença, auxílio-reclusão e abono anual conforme discriminados no regulamento do plano de benefícios. Em resumo, o PBS-A oferece aos seus participantes: aposentadoria por invalidez, aposentadoria idade, aposentadoria por tempo de serviço, aposentadoria especial, auxílio-doença, auxílio-reclusão, abono anual, pensão por morte e pecúlio por morte.

As regras de elegibilidade e de cálculo dos benefícios estão expressas no respectivo regulamento (Regulamento do PBS-A), estando vigente desde 2009, cuja aprovação pela Secretaria de Previdência Complementar se deu através da Portaria nº 3.188, de 23 de novembro de 2009.

O plano de custeio previsto em regulamento é composto pelas seguintes fontes:

- (i) Contribuição mensal de participantes ativos sobre o salário-de-participação;
- (ii) Contribuição mensal de participantes assistidos que recebem abono de aposentadoria (mais de 30 anos de vinculação ao INSS), contribuem com 10% sobre o benefício global pago pela SISTEL, limitado ao valor do abono:
- (iii) Contribuição mensal das patrocinadoras com percentual sobre a folha mensal de salário de todos os participantes definidos anualmente;
- (iv) Jóia de participantes ativos, determinada atuarialmente;
- (v) Dotações das patrocinadoras; e
- (vi) Receitas de aplicação do patrimônio.

Em 31 de dezembro de 2018, o plano contava com 453 assistidos, conforme apresentado abaixo:

Assistidos:	31/12/2018	31/12/2017
Quantidade	453	440
Idade média (anos)	74,30	73,06
Benefício médio (R\$)	7.841,67	8.321,64

31.2.1.1 Premissas atuariais

A premissas usada para a avaliação atuarial do plano foram as seguintes:

i) Premissas Biométricas:

Tábua de mortalidade geral: AT-2000 M desagravada em 10%

Tábua de entrada em invalidez: Não aplicável

Tábua de mortalidade de inválidos: RP-2000 Disabled feminina

Tábua de serviço - Combinação das tábuas de mortalidade geral e de entrada em invalidez, utilizando-se o Método dos Multidecrementos.

ii) Premissas Econômicas:

Taxa real de desconto atuarial de longo prazo: 4,54%, obtida a partir da taxa de títulos públicos (NTN-B) registradas no final de 2018, com vencimento em 2026, por serem as mais compatíveis com o prazo de duração do passivo

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Taxa nominal de rendimento esperado para os ativos do plano: 9,39%, composta pela inflação (4,14%) mais juros de 5,04% ao ano. Essa taxa foi definida na avaliação de 2017, como expectativa para 2018 e é usada para o cálculo das perdas e ganhos de passivo e ativo no referido exercício

Taxa nominal do custo dos juros: 9,39%, composta pela inflação (4,14%) mais juros de 5,04% ao ano. Essa taxa foi definida na avaliação de 2017, como expectativa para 2018 e é usada para o cálculo das perdas e ganhos de passivo e ativo no referido exercício

Taxa de Rotatividade: 0.00

Taxa real de crescimento salarial: 0,00%

Taxa real de reajuste de benefícios: 0,00%

Taxa real de reajuste dos benefícios da Previdência Social: 0,00%

Fator de Capacidade para salários: 98,20% Fator de Capacidade para benefícios: 98,20%

Taxa esperada de inflação no longo prazo: 4,12%, obtida em pesquisa no site do BACEN em 31 de dezembro de 2018 e representa a expectativa de inflação para 2019.

iii) Outras Premissas:

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados: Não usada

Hipótese sobre a Composição da Família de Pensionistas: considera-se que 95% dos participantes sejam casados à data da aposentadoria, sendo os cônjuges do sexo femininos quatro anos mais jovens. São considerados, ainda, dois filhos com diferenças de idades para a mãe de 20 e 22 anos.

31.2.1.2 Valor justo dos ativos do plano e obrigação atuarial

Valor justo dos ativos do plano:

Valor Justo dos Ativos	31/12/2018	31/12/2017
Valor dos Ativos a Mercado (i)	12.654.633	11.599.815
Exigível Operacional(ii)	(29.882)	(23.442)
Exigível Contingencial (ii)	(702.685)	(659.083)
Fundos (ii)	(2.750.576)	(2.215.840)
Valor Justo dos Ativos do Plano	9.171.490	8.701.450

⁽i) Valor informado pela Telebrás, o qual não foi objeto de avaliações por parte deste relatório. A parte relativa à Telebras no plano PBS-A é de 8,61%.

O quadro seguinte mostra a abertura do valor justo dos ativos do plano por tipo de investimento:

Investimentos	31/12/2018	31/12/2017
Renda Variável	0,72%	1,44%
Renda Fixa	94,24%	92,83%
Investimentos Estruturados	0,03%	0,19%
Investimentos em Imóveis	4,26%	4,66%
Empréstimos a Participantes	0,75%	0,88%

A movimentação no valor justo dos ativos do plano é a seguinte:

	31/12/2018	31/12/2017
Valor Justo dos Ativos do Plano no Início do Exercício	749.444	752.359
Rendimento Esperado dos Ativos do Plano	70.363	82.871
Benefícios Pagos pelo Fundo	(51.944)	(50.957)
Ganho/(Perdas) Atuariais sobre os Ativos do Plano	22.091	(34.829)
Valor justo dos Ativos do Plano no Final do Exercício	789.954	749.444

A movimentação da obrigação atuarial do plano é a seguinte:

⁽ii) Valores extraídos dos balancetes da SISTEL.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

	31/12/2018	31/12/2017
Valor Presente da Obrigação Atuarial do Plano no Início do Exercício	602.773	578.207
Custo dos Juros	56.593	63.689
Benefícios Pagos pelo Fundo	(51.944)	(50.957)
(Ganhos)/Perdas Atuariais sobre Obrigação Atuarial	89.314	11.834
Valor Presente da Obrigação Atuarial do Plano no Final do Exercício	696.736	602.773

A composição dos ganhos e perdas atuariais:

Origem:	31/12/2018	31/12/2017
Ganhos/(Perdas) Atuariais sobre a Obrigação	(89.314)	(11.834)
Ganhos/(Perdas) Atuariais sobre os Ativos dos Plano	22.091	(34.829)
Ganhos/(Perdas) Atuariais do Exercício	(67.223)	(46.663)

As receitas e despesas do plano no exercício foram as seguintes:

Receitas/Despesas	31/12/2018	31/12/2017
Custo dos Juros	(56.593)	(63.689)
Rendimento Esperado dos Ativos do Plano	70.363	82.871
Resultado	13.770	19.182

Os resultados apresentados pelo plano ao longo dos últimos períodos estão listados no quadro seguinte:

Resultado do Plano	31/12/2018	31/12/2017
Valor Justo dos Ativos do Plano	789.954	749.444
Valor Presente da Obrigação	(699.736)	(602.773)
Superávit	90.218	146.671

Movimentação do (Passivo)/Ativo Líquido Reconhecido no Balanço:

	31/12/2018	31/12/2017
(Passivo)/Ativo Líquido Reconhecido no Início do Exercício	146.671	174.152
Despesas do ano	13.770	19.182
(Perdas)/Ganhos Atuariais do Exercício	(67.223)	(46.663)
(Passivo)/Ativo Líquido Reconhecido no Final do Exercício	93.218	146.671

As despesas e receitas estimadas do plano para o exercício de 2019 é a seguinte:

Receita/Despesas Estimadas	31/12/2018
Juros sobre Obrigações Atuariais	(61.641)
Rendimento esperado dos Ativos	69.888
Resultado	8.247

As obrigações atuariais em relação a este plano encontram-se plenamente cobertas pelo ativo líquido do plano. O plano apresentou obrigações atuariais de R\$696.736 e ativo líquido de R\$789.954, tendo como resultado o excedente atuarial de R\$93.218, o qual não será reconhecido como ativo pela patrocinadora em função das limitações decorrentes da legislação em vigor. Como se trata de plano de benefícios patrocinado por diversas empresas, os números aqui registrados se referem unicamente à Telebrás e foram calculados considerando-se a proporção das reservas matemáticas dessa patrocinadora no montante total das provisões matemáticas.

A propósito do resultado superavitário, importa consignar que o reconhecimento de ativo por parte de patrocinadora Telebras, dentro do que preconiza o CPC 33(R1), soment6e pode ser realizado quando existem fortes evidências de que mencionado resultado pode ser transformado em benefício econômico para a mencionada patrocinadora. Por outro lado, a



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

distribuição de superávit atuarial de planos de benefícios segue regra própria da legislação de previdência complementar, disciplinada pela Resolução CGPC nº 26/2008, vigente da data da avaliação atuarial.

31.2.2 Plano PBS - Telebras

É um plano de benefício definido e está sujeito a aportes de recursos da Telebras e do participante, caso ocorra insuficiência de ativos para garantir a suplementação de aposentadoria dos participantes no futuro.

É composto por participantes que ainda não estavam aposentados em 31 de janeiro de 2000 e vinculados ao Plano da Telebras.

Em 26 de setembro de 2008, foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) a Portaria nº 2.537, da Secretaria de Previdência Complementar (SPC), que aprovou o novo regulamento do PBS-Telebras, contemplando a distribuição do superávit do Plano, conforme dispõe o seu Capítulo XIV (Seções I, II, III e IV). Em 24 abril de 2009, o novo regulamento foi aprovado pelo Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais (DEST) por meio do Ofício nº 314/2009/MP/SE/DEST.

O regulamento do PBS-Telebras passou a ter um capítulo específico tratando da distribuição dos recursos excedentes do Plano (Capítulo XIV). Com o superávit, foi possível efetuar a suspensão das contribuições futuras da Telebras, dos participantes (ativos e autopatrocinados) e dos assistidos, a partir de janeiro de 2009, bem como a criação de um benefício adicional.

Anualmente, é realizada a reavaliação atuarial do Plano e, caso haja desequilíbrio atuarial no Plano PBS-TELEBRAS, a contribuição poderá ser reativada, no todo ou em parte, e a renda de benefício adicional ser suspensa, parcial ou integralmente.

O plano oferece rendas vitalícias de aposentadoria e pensão, bem como pagamentos únicos de pecúlios por morte, auxílio-doença, auxílio-reclusão e abono anual conforme discriminados no regulamento do plano de benefícios. Em resumo, o PBS-A oferece aos seus participantes: aposentadoria por invalidez, aposentadoria idade, aposentadoria por tempo de serviço, aposentadoria especial, auxílio-doença, auxílio-reclusão, abono anual, pensão por morte e pecúlio por morte.

O plano de custeio previsto em regulamento é composto pelas seguintes fontes:

- (i) Contribuições mensais, de participantes ativos sobre o salário-de-participação;
- (ii) Contribuição mensal de participantes assistidos que recebem abono de aposentadoria (mais de 30 anos de vinculação ao INSS), contribuem com percentual a ser fixado anualmente no plano de custeio, incidente sobre o benefício global pago pela SISTEL, limitado ao valor do abono;
- (iii) Contribuição mensal das patrocinadoras com percentual sobre a folha mensal de salário de todos os participantes definidos anualmente;
- (iv) Contribuições extraordinárias destinadas ao custeio de déficits, serviço passado e outras finalidades não incluídas nas contribuições normais;
- (v) Joia de participantes ativos, determinada atuarialmente;
- (vi) Dotação da patrocinadora; e
- (vii) Receitas de aplicação do patrimônio.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

O plano de benefícios PBS Telebrás contava, em 31 de dezembro de 2018 com 16 participantes ativos e 100 assistidos, conforme apresentado abaixo.

		Participantes			
Participantes/Assistidos	31/12/2018 31/12/2017		2/2017		
	Ativos	Ativos Assistidos		Assistidos	
Quantidade	16	100	18	98	
Idade média (anos)	61,44	68,4	61,37	66,71	
Tempo de serviço médio (anos)	38,25	-	38,35	-	
Salário médio (R\$)	10.488,78	-	11.250,24	-	
Benefício médio (R\$)	-	14.098,27	-	8.091,81	

31.2.2.1 Premissas atuariais

A premissas usada para a avaliação atuarial do plano foram as seguintes:

i) Premissas Biométricas:

Tábua de mortalidade geral: AT-2000 feminina

Tábua de entrada em invalidez: Light Fraca

Tábua de mortalidade de inválidos: RP-2000 Disabled feminina

Tábua de serviço - Combinação das tábuas de mortalidade geral e de entrada em invalidez, utilizando-se o Método dos Multidecrementos

ii) Premissas Econômicas:

Taxa real de desconto atuarial de longo prazo: 4,89%, obtida a partir da taxa de títulos públicos (NTN-B) registradas no final de 2018, com vencimento em 2035, por serem as mais compatíveis com o prazo de duração do passivo

Taxa nominal de rendimento esperado para os ativos do plano: 9,81%, composta pela inflação (4,14%) mais juros de 5,44% ao ano. Essa taxa foi definida na avaliação de 2017, como expectativa para 2018 e é usada para o cálculo das perdas e ganhos de passivo e ativo no referido exercício

Taxa nominal do custo dos juros: 9,81%, composta pela inflação (4,14%) mais juros de 5,44% ao ano. Essa taxa foi definida na avaliação de 2017, como expectativa para 2018 e é usada para o cálculo das perdas e ganhos de passivo e ativo no referido exercício

Taxa de Rotatividade: 0,00%

Taxa real de crescimento salarial: 1,00%

Taxa real de reajuste de benefícios: 0,00%

Taxa real de reajuste dos benefícios da Previdência Social: 0,00

Fator de Capacidade para salários: 98,20%

Fator de Capacidade para benefícios: 98,20%

Taxa esperada de inflação no longo prazo: 4,12%, obtida em pesquisa no site do BACEN em 31 de dezembro de 2018 e representa a expectativa para 2019.

Outras Premissas:

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados: Não usada

Hipótese sobre a Composição da Família de Pensionistas: considera-se que 95% dos participantes sejam casados à data da aposentadoria, sendo os cônjuges do sexo femininos quatro anos mais jovens. São considerados, ainda, dois filhos com diferenças de idades para a mãe de 20 e 22 anos.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

31.2.2.2 Valor justo dos ativos do plano e obrigação atuarial

Valor justo dos ativos do plano:

Valor Justo dos Ativos	31/12/2018	31/12/2017
Valor dos Ativos a Mercado	451.054	408.928
Exigível Operacional(i)	(265)	(237)
Exigível Contingencial (i)	(11.530)	(11.765)
Fundos (i)	(214.021)	(194.847)
Valor Justo dos Ativos do Plano	225.238	202.079

⁽i) Valores extraídos dos balancetes da SISTEL.

O quadro seguinte mostra a abertura do valor justo dos ativos do plano por tipo de investimento:

Investimentos	31/12/2018	31/12/2017
Renda Fixa	98,10%	98,29%
Investimentos Estruturados	1,73%	1,50%
Empréstimos a Participantes	0,17%	0,21%

A movimentação no valor justo dos ativos do plano é a seguinte:

	31/12/2018	31/12/2017
Valor Justo dos Ativos do Plano no Início do Exercício	202.079	191.287
Rendimento Esperado dos Ativos do Plano	19.814	20.809
Benefícios Pagos pelo Fundo	(13.161)	(11.869)
Ganho/(Perdas) Atuariais sobre os Ativos do Plano	16.506	1.852
Valor justo dos Ativos do Plano no Final do Exercício	225.238	202.079

A movimentação da obrigação atuarial do plano é a seguinte:

	31/12/2018	31/12/2017
Valor Presente da Obrigação Atuarial do Plano no Início do Exercício	169.905	167.077
Custo dos Juros	16.659	18.176
Custo dos Serviços	3	4
Benefícios Pagos pelo Fundo	(13.161)	(11.869)
(Ganhos)/Perdas Atuariais sobre a Obrigação Atuarial	25.208	(3.483)
Valor Presente da Obrigação Atuarial do Plano no Final do Exercício	198.614	169.905

A composição dos ganhos e perdas atuariais:

Origem:	31/12/2018	31/12/2017
Ganhos/(Perdas) Atuariais para ano sobre a Obrigação	(25.208)	3.483
Ganhos/(Perdas) Atuariais para o ano sobre os Ativos dos Plano	16.506	1.852
Ganhos/(Perdas) Atuariais do Exercício	(8.702)	5.335

As receitas e despesas do plano no exercício foram as seguintes:

Receitas/Despesas	31/12/2018	31/12/2017
Custo do Serviço Corrente	(3)	(3)
Custo dos Juros	(16.659)	(18.176)
Rendimento Esperado dos Ativos do Plano	19.814	20.809
Resultado	3.152	2.630

Os resultados apresentados pelo plano ao longo dos últimos períodos estão listados no quadro seguinte:

Resultado do Plano	31/12/2018	31/12/2017
Valor Presente da Obrigação	(198.614)	(169.605)
Valor Justo dos Ativos do Plano	225.238	202.079
Superávit	26.624	32.474



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Movimentação do (Passivo)/Ativo Líquido Reconhecido no Balanço:

	31/12/2018	31/12/2017
(Passivo)/Ativo Líquido Reconhecido no Início do Exercício	32.175	24.210
Despesas do ano	3.152	2.630
(Perdas)/Ganhos Atuariais do Exercício	(8.702)	5.335
(Passivo)/Ativo Líquido Reconhecido no Final do Exercício	26.625	32.175

As despesas e receitas estimadas do plano para o exercício de 2019 é a seguinte:

Receitas/Despesas Estimadas	31/12/2018
Juros sobre Obrigações Atuariais	(18.295)
Custo do Serviço Corrente	(3)
Rendimento esperado dos Ativos	20.748
Resultado	2.450

As obrigações atuariais em relação a este plano encontram-se plenamente cobertas pelo ativo líquido do plano. O plano apresentou obrigações atuariais de R\$ 198.614 e ativo líquido de R\$ 225.238, tendo como resultado o excedente atuarial de R\$ 26.624, o qual não será reconhecido como ativo pela patrocinadora em função das limitações decorrentes da legislação em vigor.

A propósito do resultado superavitário, importa consignar que o reconhecimento de ativo por parte de patrocinadora Telebras, dentro do que preconiza o CPC 33(R1), soment6e pode ser realizado quando existem fortes evidências de que mencionado resultado pode ser transformado em benefício econômico para a mencionada patrocinadora. Por outro lado, a distribuição de superávit atuarial de planos de benefícios segue regra própria da legislação de previdência complementar, disciplinada pela Resolução CGPC nº 26/2008, vigente da data da avaliação atuarial.

31.2.3 Plano de assistência médica ao aposentado - PAMA

O Plano de Assistência Médica ao Aposentado (PAMA) é um fundo de assistência financeira que foi constituído a partir de junho de 1991, com a finalidade de proporcionar o atendimento médico hospitalar aos participantes aposentados/beneficiários dos Planos de Benefícios PBS Assistidos e PBS Patrocinadoras, a custos compartilhados, quando do uso dos benefícios.

Conforme o seu regulamento, o plano é custeado por contribuições de cada uma das patrocinadoras, inclusive a TELEBRAS, à razão de 1,5% (um e meio por cento) sobre a folha salarial mensal dos participantes ativos vinculados aos planos PBS.

O plano não foi objeto de avaliação atuarial por parte da Telebras em 31 de dezembro de 2018, sendo que os valores foram extraídos do balancete da SISTEL datado de 31 de dezembro de 2018.

Resultado do Plano	31/12/2018	31/12/2017
Provisões Matemáticas e Fundos	3.833.019	3.665.050
Outros Exigíveis	77.101	73.373
Total das provisões/fundos e outros exigíveis	3.910.120	3.738.423
(-) Total dos Ativos do Plano	3.946.183	3.772.311
(=) Superávit Acumulado	36.063	33.888



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

31.2.4 Plano Telebras PREV

É um plano misto de previdência complementar, implantado no primeiro semestre de 2003, aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social em 3 de dezembro de 2002, na modalidade de contribuição variável, sendo patrocinado pela Telebrás, nos termos dos convênios de adesão, regulamentos e estatuto relativos ao plano.

O plano oferece benefícios classificados nas categorias de benefícios de risco, que são custeados na modalidade de benefício definido, e benefícios programados, que são custeados pelo regime de contribuição definida.

Os benefícios de risco se referem a: (i) Auxílio-doença; (ii) Aposentadoria por Invalidez, reversível em pensão; e (iii) Pensão por morte de participante.

Os benefícios programados se referem a: (i) Aposentadoria ordinária, reversível em pensão; e (ii) Aposentadoria antecipada, reversível em pensão.

As regras de elegibilidade e de cálculo dos benefícios estão expressas no respectivo regulamento, cuja versão que deu suporte a este trabalho é denominada de Regulamento do Plano de Benefícios Previdenciais Telebrás PREV, estando vigente desde 2007, cuja aprovação pela Secretaria de Previdência Complementar se deu através da Portaria nº 1.722, de 22 de outubro de 2007.

O plano de custeio previsto em regulamento é composto pelas seguintes fontes:

- (i) Contribuições de Participante;
 - a) Ordinária: mensal e obrigatória aos participantes vinculados, autopatrocinados e em gozo de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez equivalente a 2%SP + 3% (SP-PP).
 - b) Adicional: de caráter facultativo ao participante Vinculado, Autopatrocinado e em gozo de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez, em percentual múltiplo de 0,5% do Salário de Participação, e por prazo não inferior a 12 meses.
 - c) Eventual: de caráter facultativo ao participante Vinculado, optante pelo Benefício Proporcional Diferido, Autopatrocinado e em gozo de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez, no valor mínimo de 5% do teto do Salário de Participação.
 - d) Contribuições para os benefícios de risco.
- (ii) Contribuições de Patrocinador: mensalmente, contribuições no valor equivalente ao total das contribuições do participante Vinculado, limitadas a 8% do SP, sendo deduzido destes montantes os valores necessários à cobertura dos benefícios de risco e das despesas administrativas. A dedução relativa ao custeio dos benefícios de risco somente será praticada após a extinção dos recursos recolhidos, na data de vigência do Telebrás PREV, para a cobertura desses benefícios.

O plano de benefícios Telebrás PREV contava, em 31 de dezembro de 2018, com 330 participantes ativos e 223 assistidos.

	Participantes			
	31/12/2018		31/12/2018 31/12/2017	
	Ativos	Ativos Assistidos		Assistidos
Quantidade	330	223	285	218
Idade média (anos)	47,33	65,7	48,58	65,7
Tempo de serviço médio (anos)	19,52	-	19,32	-
Salário médio (R\$)	8.853,07	-	9.381,83	-
Benefício médio (R\$)	-	5.801,20	-	5.525,73

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

31.2.4.1 Premissas atuariais

i) Premissas Biométricas:

Tábua de mortalidade geral: AT-2000 feminina

Tábua de entrada em invalidez: Light Fraca

Tábua de mortalidade de inválidos: RP-2000 Disabled feminina

Tábua de serviço - Combinação das tábuas de mortalidade geral e de entrada em invalidez, utilizando-se o Método dos Multidecrementos.

ii) Premissas Econômicas:

Taxa real de desconto atuarial de longo prazo: 4,89%, obtida a partir da taxa de títulos públicos (NTN-B) registradas no final de 2018, com vencimento em 2035, por serem as mais compatíveis com o prazo de duração do passivo

Taxa nominal de rendimento esperado para os ativos do plano: 10,16%, composta pela inflação (4,14%) mais juros de 5,78% ao ano. Essa taxa foi definida na avaliação de 2017, como expectativa para 2018 e é usada para o cálculo das perdas e ganhos de passivo e ativo no referido exercício

Taxa nominal do custo dos juros: 10,16%, composta pela inflação (4,14%) mais juros de 5,78% ao ano. Essa taxa foi definida na avaliação de 2017, como expectativa para 2018 e é usada para o cálculo das perdas e ganhos de passivo e ativo no referido exercício

Taxa de Rotatividade: 0%

Taxa real de crescimento salarial: 0,00%

Taxa real de reajuste de benefícios: 1,00%

Taxa real de reajuste dos benefícios da Previdência Social: 0,00%

Fator de Capacidade para salários: 98,20% Fator de Capacidade para benefícios: 98,20%

Taxa esperada de inflação no longo prazo: 4,12%, obtida em pesquisa no site do BACEN em 31 de dezembro de 2018 e representa a expectativa de inflação para 2019.

iii) Outras Premissas:

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados: Não usada

Hipótese sobre a Composição da Família de Pensionistas: considera-se que 95% dos participantes sejam casados à data da aposentadoria, sendo os cônjuges do sexo femininos quatro anos mais jovens. São considerados, ainda, dois filhos com diferenças de idades para a mãe de 20 e 22 anos.

31.2.4.2 Valor justo dos ativos do plano e obrigação atuarial

Valor justo dos ativos do plano:

Valor Justo do Plano	31/12/2018	31/12/2017
Valor dos Ativos a Mercado	915.611	767.979
Exigível Operacional(i)	(489)	(466)
Exigível contingencial (i)	(27.803)	(11.540)
Fundos (i)	(375.017)	(335.911)
Valor Justo dos Ativos do Plano	512.302	420.062

⁽i) Valores extraídos dos balancetes da SISTEL.

O quadro seguinte mostra a abertura do valor justo dos ativos do plano por tipo de investimento:

Investimentos	31/12/2018	31/12/2017
Renda Variável	0,00%	0,07%
Renda Fixa	98,11%	98,11%
Investimentos Estruturados	1,50%	1,38%
Empréstimos a Participantes	0,39%	0,44%

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

A movimentação no valor justo dos ativos do plano é a seguinte:

	31/12/2018	31/12/2017
Valor Justo dos Ativos do Plano no Início do Exercício	420.062	348.515
Rendimento Esperado dos Ativos do Plano	42.676	37.914
Contribuições Recebidas pelo Fundo	4.437	3.925
Benefícios Pagos pelo Fundo	(16.643)	(16.574)
Ganho/(Perdas) Atuariais sobre os Ativos do Plano	61.770	46.282
Valor justo dos Ativos do Plano no Final do Exercício	512.302	420.062

A movimentação da obrigação atuarial do plano é a seguinte:

	31/12/2018	31/12/2017
Valor Presente da Obrigação Atuarial do Plano no Início do Exercício	366.805	346.006
Custo dos Juros	37.265	37.641
Custo dos Serviços	109	90
Benefícios Pagos pelo Fundo	(16.643)	(16.574)
(Ganhos)/Perdas Atuariais sobre a Obrigação Atuarial	45.309	(358)
Valor Presente da Obrigação Atuarial do Plano no Final do Exercício	432.845	366.805

A composição dos ganhos e perdas atuariais:

Origem:	31/12/2018	31/12/2017
Ganhos/(Perdas) Atuariais para o ano sobre a Obrigação	(45.309)	358
Ganhos(Perdas) Atuariais para o ano sobre os Ativos dos Plano	61.770	46.282
Ganhos/(Perdas) Atuariais do Exercício	16.461	46.640

As receitas e despesas do plano no exercício foram as seguintes:

Receitas/Despesas	31/12/2018	31/12/2017
Custo do Serviço Corrente	(109)	(90)
Custo dos Juros	(37.265)	(37.641)
Rendimento Esperado dos Ativos do Plano	42.676	37.914
Resultado	5.302	183

Os resultados apresentados pelo plano ao longo dos últimos períodos estão listados no quadro seguinte:

Resultado do Plano	31/12/2018	31/12/2017
Valor Presente da Obrigação	(432.845)	(366.805)
Valor Justo dos Ativos do Plano	512.302	420.062
Superávit	79.457	53.257

Movimentação do (Passivo)/Ativo Líquido Reconhecido no Balanço:

	31/12/2018	31/12/2017
(Passivo)/Ativo Líquido Reconhecido no Início do Exercício	53.257	2.509
Despesas do ano	5.302	183
Pagamento de Contribuições	4.437	3.925
Ganhos/(Perdas) Atuariais do Exercício	16.461	46.640
(Passivo)/Ativo Líquido Reconhecido no Final do Exercício	79.457	53.257

As despesas e receitas estimadas do plano para o exercício de 2019 é a seguinte:

Receitas/Despesas Estimadas	31/12/2018
Juros sobre Obrigações Atuariais	(39.871)
Custo do Serviço Corrente	(119)
Rendimento esperado dos Ativos	47.190
Resultado	7.200



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

As obrigações atuariais em relação a este plano encontram-se plenamente cobertas pelo ativo líquido do plano. O plano apresentou obrigações atuariais de R\$ 432.845 e ativo líquido de R\$ 512.302, tendo como resultado o excedente atuarial de R\$ 79.457, o qual não será reconhecido como ativo pela patrocinadora em função das limitações decorrentes da legislação em vigor.

A propósito do resultado superavitário, importa consignar que o reconhecimento de ativo por parte de patrocinadora Telebras, dentro do que preconiza o CPC 33(R1), soment6e pode ser realizado quando existem fortes evidências de que mencionado resultado pode ser transformado em benefício econômico para a mencionada patrocinadora. Por outro lado, a distribuição de superávit atuarial de planos de benefícios segue regra própria da legislação de previdência complementar, disciplinada pela Resolução CGPC nº 26/2008, vigente da data da avaliação atuarial.

31.3. Taxas de descontos

As taxas de descontos para os planos no início do exercício (custo dos juros) e as taxas de rendimento esperada sobre os ativos dos planos estão apresentadas a seguir:

Taxas:	Telebras PBS-A	PBS- Telebras	Telebras PREV
Taxa de Desconto no Início do Exercício (Custos dos Juros)	9,39%	9,81%	10,16%
Taxa de Rendimento Esperada sobre os Ativos do Plano no Início do Exercício	9,39%	9,81%	10,16%

32. PARTES RELACIONADAS

A controladora final da Companhia é a União, que detém 89,45% das ações ordinárias da Companhia (Nota Explicativa 26).

As transações da Companhia com sua controladora e suas coligadas são realizadas a preços e condições definidos entre as partes, que levam em consideração as condições que poderiam ser praticadas no mercado com partes não relacionadas, quando aplicável.

As transações com partes relacionadas envolvendo a União, suas empresas e entidades também são apresentadas.

32.1. Pessoal chave da Administração

A Companhia não possui transações de empréstimos ou outras transações com diretores/conselheiros ou familiares imediatos.

As remunerações dos administradores, responsáveis pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia, que incluem os membros do conselho de administração, conselho fiscal e diretores estatutários, estão apresentadas a seguir:

Remunerações/Benefícios	31/12/2018	31/12/2017
Remunerações	2.877	2.184
Benefícios de Curto Prazo	852	455
Total	3.729	2.639

A Companhia concede benefícios pós-emprego aos dirigentes estatuários, mas não concede aos conselheiros.



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – TelebrasNotas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018 e 2017
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

32.2. Transações com partes relacionadas

Balanço Patrimonial	31/12/2018	31/12/2017
Balanço Patrinomai	31/12/2010	Reapresentado
Ativo	108.272	1.504.077
a) Contas a Receber de Serviços	63.910	40.862
Entidades Governamentais:	45.890	38.726
Ministérios	34.804	29.538
Demais Entidades (i)	11.086	9.188
Petróleo Brasileiro S.A	188	76
Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás	3	6
Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)	93	616
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A - Eletronorte	2.709	1.333
Empresas de Tecnologia da Informação da Prev. Social - Dataprev	15.027	105
b) Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa	(22.468)	(22.478)
Ministérios e Demais Entidades (i)	(22.453)	(22.463)
Petróleo Brasileiro S.A	(15)	(15)
c) Cauções	9.853	6.624
Ministérios e Demais Entidades (i)	9.853	6.624
d) Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	164
EllaLink Spain	-	164
e) Dividendos a Receber	11.547	11.547
VISIONA	11.547	11.547
Imobilizado	45.430	1.467.522
f) Capitalização Encargos de AFC	41.886	173.942
União Federal	41.886	173.942
g) Capitalização Encargos de Empréstimos	3.544	9.475
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP	3.544	9.475
h) Adiantamento a Fornecedores	-	1.284.105
VISIONA	-	1.284.105
Passivo	2.131.700	1.582.254
i) Fornecedores	1.312	1.175
Centrais Elétrica de Rondônia S.A	17	10
Companhia Hidroelétrica do São Francisco - CHESF	478	480
Fundação Sistel de Seguridade Social	811	673
Imprensa Nacional	6	12
j) Empréstimos	255.937	251.478
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP	255.937	251.478
k) Recursos Capitalizáveis - AFAC	1.874.451	1.329.601
União Federal	1.874.451	1.329.601

Demonstração do Recultado do Everaísia DRE	24/42/2049	31/12/2017	
Demonstração do Resultado do Exercício - DRE	31/12/2018	Reapresentado	
Despesas	(102.194)	(55.213)	
I) Compartilhamento de Instalações	(30.938)	(31.659)	
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A - Eletronorte	(6.345)	(6.445)	
Companhia Hidroelétrica do São Francisco - CHESF	(5.741)	(9.141)	
Eletrobras Furnas	(7.686)	(8.222)	
Petróleo Brasileiro S. A	(11.166)	(7.851)	
m) Meios de conexão e Transmissão	(14.433)	(11.440)	
Amazonas Distribuidora de Energia S. A	(27)	(37)	
Centrais Elétrica de Rondônia S. A	(63)	(87)	
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A - Eletronorte	(8.577)	(8.667)	
Eletrosul Centrais Elétricas S. A	(5.766)	(2.649)	
n) Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa	(18)	22.434	
Ministérios	(10)	22.441	
Petróleo Brasileiro S. A	-	(15)	





Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

		31/12/2017
Demonstração do Resultado do Exercício - DRE	31/12/2018	Reapresentado
Entidade Governamentais	(8)	. 8
o) Despesas financeiras - AFAC	(56.805)	(34.548)
União Federal	(52.965)	(34.548)
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP	(3.840)	-
Receitas	197.024	45.527
p) Receitas de Serviços - SCM	113.619	45.448
Entidades Governamentais:	83.595	34.458
Ministérios	32.812	12.361
Demais Entidades (i)	50.783	22.097
Empresas de Tecnologia da Informação da Prev. Social - Dataprev	18.536	631
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A - Eletronorte	8.708	8.000
Petróleo Brasileiro S. A	283	86
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	1.477	866
Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás	29	5
Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)	991	1.402
q) Alugueis e Locações	83.405	79
Entidades Governamentais:	78.297	78
Ministérios	78.274	30
Demais Entidades (i)	23	48
Empresas de Tecnologia da Informação da Prev. Social - Dataprev	5.105	-
Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – Hemobrás	3	1

- (i) Demais Entidades Governamentais incluem: Universidades, Institutos Federais de Educação, Entidades Militares ligadas as Forças Armadas, Secretarias vinculadas à União Federal e outros.
- a) Representa os valores a receber pela prestação do Serviço de Comunicação Multimídia (Internet) e pelos Alugueis e Locações de equipamentos a ministérios, entidades governamentais e empresas das quais a União seja o controlador. Os preços cobrados pelos serviços são equivalentes aos praticados no mercado;
- b) Trata-se de estimava de perdas com crédito de liquidação duvidosa sobre o contas a receber pelo fornecimento de Serviços de Comunicações e Multimídia (SCM) e Alugueis e Locações de Equipamentos. Do montante estimado, R\$ 22.437 refere-se ao contrato nº 10/2013-MC, celebrado entre a Telebras Copa S.A (incorporada pela Telebras) e o Ministério das Comunicações (atual MCTIC), cujo objeto era a prestação de serviços de transmissão de dados dos provedores de serviços de TI e de Serviços de Mídia, que se encontra pendente de recebimento e passou a integrar o patrimônio da Telebras quando da incorporação da Telebras Copa;
- c) Trata-se de cauções realizadas junto a órgãos públicos para prestação de serviços conforme contratos. Dentre os valores caucionados encontra-se o montante de R\$ 5.604 retido quando do contrato nº 10/2013-MC celebrado entre a Telebras Copa S.A (incorporada pela Telebras) e o Ministério das Comunicações (atual MCTIC), cujo objeto era a prestação de serviços de transmissão de dados dos provedores de serviços de TI e de Serviços de Mídia durante a realização da Copa do Mundo de 2014;
- d) Refere-se aos adiantamentos para futuro aumento de capital na coligada EllaLink Spain, realizado em dezembro de 2017 no valor de € 42 (R\$ 164) e incorporado ao capital no primeiro trimestre de 2018;
- e) Trata-se de dividendos a receber referente à participação societária na coligada VISIONA;



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

- f) Representa encargo financeiro capitalizado dos recursos repassados pela União Federal para Futuro Aumento de Capital e que foram destinados à construção do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC). Este encargo tem como indexador a SELIC e é apresentado pelo seu valor bruto, ou seja, sem a dedução dos rendimentos de aplicação financeira dos recursos aplicados. O valor corresponde apenas à capitalização do exercício em curso.
- g) Representa os encargos capitalizados dos recursos de empréstimos e financiamento captados junto à Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), conforme item "j" apresentado abaixo. O valor dos encargos está apresentado pelo seu valor bruto, ou seja, sem a dedução dos rendimentos de aplicação financeira dos recursos aplicados.
- h) Refere-se a adiantamentos realizados à VISIONA por serviços prestados na construção do satélite objeto do Projeto do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação Estratégicas (SGDC);
- i) Representa valores a pagar a fornecedores de bens e serviços e entidade de previdência privada;
- j) Refere-se à captação de financiamento realizado junto à Financiadora de Estudos e Projetos FINEP no valor original de R\$ 240.380 (R\$ 282.806 em 31 de dezembro de 2018, devido a aditivos acordados entre as partes) cujo objetivo foi de custear, parcialmente, as despesas incorridas na elaboração e execução do Plano Estratégico de Inovação (Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC));

Sobre o principal da dívida incidirá a Taxa Referencial pro rata tempore (TR), divulgada pelo Banco Central do Brasil, acrescida do *spread* de 5% (cinco por cento) ao ano;

Os encargos contratuais serão reduzidos em 2% (dois por cento) ao ano, não havendo inadimplência, resultando em juros de TR + 3% (três por cento) ao ano;

- O financiamento possui três aditivos, cujo teor se refere a alongamento do prazo para início da amortização do principal e suspensão do pagamento de juros, alteração do vencimento do contrato e estabelecimento de compensação financeira em função da prorrogação; (Nota Explicativa 22)
- k) Trata-se dos recursos repassados pela União Federal para aplicação em futuro aumento de capital da Companhia. Estes recursos foram aplicados na expansão e melhorias no Plano Nacional de Banda Larga, Construção do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC), Investimentos ligados à Copa de 2014 e outros;
- I) Representa os custos com compartilhamento de instalações. Estes custos incluem: Cessão de Fibras, Postes e Espaços Físicos e estão vinculados a prestações dos serviços;
- m) Trata-se de custos com Meios de Conexão e Transmissão necessários à prestação dos serviços. Estes custos incluem: Exploração Industrial de Linha Dedicada (EILD), Locação de Postes, Locação de Dutos e Condutos e Backbone;
- n) Refere-se à constituição de Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa referente ao Contas a Receber pela prestação de serviços e alugueis e locações de equipamento e que não foram pagas e atendem aos critérios estabelecidos para constituição de perdas;
- o) Refere-se a despesas financeiras sobre as parcelas dos recursos repassados pela União Federal sob a forma de Adiantamentos para futuro aumento de capital (AFAC) da Companhia e sobre os



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

empréstimos e financiamentos captados junto a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), para aplicação no projeto SGDC. Sobre o financiamento FINEP incidem encargos financeiros com base na Taxa Referencial pro rata tempore (TR), divulgada pelo Banco Central do Brasil, acrescida do spread de 5% (cinco por cento) ao ano e com possibilidade de redução em 2% (dois por cento) ao ano, em caso de não haver inadimplência. Os recursos de AFAC têm como indexador a SELIC;

- p) Representa a receita obtida com a prestação dos Serviços de Comunicação Multimídia (Internet).
 Os preços cobrados pelos serviços são equivalentes aos praticados no mercado; e
- q) Refere-se à receita obtida com a prestação dos Serviços de Alugueis e Locações de Equipamento e Capacidade Satelital. Os preços cobrados pelos serviços são equivalentes aos praticados no mercado.

32.3. Compartilhamento de espaço físico

A Telebras e a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP firmaram acordo de compartilhamento de espaço físico nos imóveis localizados nas cidades de Fortaleza (locado em nome da Telebras) e Rio de Janeiro (locado em nome da FINEP). O acordo assinado em 25 de agosto de 2018 prevê a cessão de espaço físico para acomodação de seus escritórios regionais, que considera a equivalência de espaços, serviços e toda a infraestrutura disponibilizada por uma parte à outra, sem contrapartidas adicionais. O acordo teve a anuência dos respectivos proprietários dos imóveis, que não se opuseram e não fizeram restrições quando da cessão. O acordo não prevê remuneração entre as partes pelos espaços cedidos.

33. TRANSAÇÕES NÃO ENVOLVENDO CAIXA

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a Companhia realizou as seguintes operações não envolvendo caixa, portanto, essas não estão refletidas na demonstração dos fluxos de caixa:

Transações:	31/12/2018	31/12/2017 Reapresentado
Pagamento de Tributos Federais através da Compensação de Tributos Federais Retidos	46.764	12.622
Encargos Financeiros Capitalizados (i)	45.619	183.417
Rendimentos Financeiros Capitalizados (i)	(4.606)	(26.363)
Incorporação Acervo Líquido – Telebras Copa S. A	-	28.769

i) A capitalização dos encargos financeiros, líquidos dos rendimentos vinculados aos recursos que financiaram o projeto SGDC, cessaram em junho de 2018, quando a Administração entendeu que o satélite já se encontrava em condições de operação.

34. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 31 de janeiro de 2019, a Telebras e a Viasat concluíram as negociações a respeito das alterações solicitadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) em 31 de outubro de 2018, quando foi julgado o mérito do Acordo entre as partes. Na decisão, o TCU solicitou mudanças nas cláusulas econômico-financeiras estabelecidas no Acordo. Após a conclusão das negociações, as partes assinaram o Termo Aditivo ao Acordo de Compartilhamento de Receitas de Capacidade Satelital e protocolaram a documentação que instruiu o Termo Aditivo junto ao Tribunal de Contas da União (TCU) para análise das alterações realizadas.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

A Companhia manterá informados seus acionistas, o mercado e o público em geral acerca do fato acima relatado.

Brasília DF, 22 de fevereiro de 2019

WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JUNIOR

Presidente

LUIZ FERNANDO FERREIRA DA SILVA

Diretoria Técnico-Operacional

JOSE ORLANDO RIBEIRO CARDOSO

Diretoria Administrativo-Financeira e de Relações com Investidores

ALEX SANDRO NUNES DE MAGALHAES

Diretoria Comercial

RÔMULO BARBOSA

Diretoria de Governança

PAULO ELESBÃO LIMA DA SILVA

Contador CRC/DF 009658/O-3